

---

GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO **2015**



TOMAR  
CIDADE TEMPLÁRIA



## **INDICE**

**PAG 5/** PARTE I • GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**PAG 19/** PARTE II • RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO

**PAG 29/** PARTE III • PPI/PPA

**PAG 37/** PARTE IV • ORÇAMENTO DA RECEITA

**PAG 41/** PARTE V • ORÇAMENTO DA DESPESA

**PAG 47/** PARTE VI • MAPA DE PESSOAL PARA 2015



PARTE I

---

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

## **INTRODUÇÃO**

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos que traduzem de forma qualitativa e essencialmente quantitativa, a estratégia, os recursos disponíveis, as responsabilidades assumidas e os grandes objetivos.

Pretende-se mostrar com a maior transparência a apego à realidade, e que atualmente se designa por Accountability, aquela que pensamos ser a âncora do funcionamento do Município, nas perspetivas de economia, social e financeira.

A realidade global e nacional têm um efeito severo nos objetivos das organizações e das pessoas que a tal estão sujeitas. A elaboração deste documento não pode descuidar essa realidade e procura caminhos face a essas circunstâncias.

## **1. ENQUADRAMENTO**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado através do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento, para que esta a aprove nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 25 daquele diploma.

## **2. O ORÇAMENTO PARA 2015 FACE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DA MUDANÇA**

Sendo 2015 o segundo ano deste mandato autárquico que se estende até 2017, resultante das eleições para os órgãos das Autarquias Locais que tiveram lugar em setembro de 2013, o documento que agora se apresenta inclui as opções municipais para o ano e o contexto em que se perspetiva que a respetiva execução irá decorrer.

Várias são, no entender da maioria que governa o Município, as condicionantes para a implementação plena da sua visão e objetivos estratégicos para a gestão do Concelho.

Desde logo ganham relevo a evolução negativa dos indicadores demográficos, que levaram a que Tomar tenha na última década e meia atingido uma das taxas de envelhecimento mais elevadas do País (211,6 em 2013), só suplantado pelos Concelhos de Portel, Aljustrel, Ansião, Abrantes e Fronteira. Também a considerar o saldo migratório anual, onde em 2013 o Concelho de Tomar foi também o sexto pior do País, com a perda de 265 habitantes, só suplantado pelos Concelhos de Vila Real, Póvoa do Varzim, Abrantes, Albufeira e Viseu. Não é ainda descabido podermos olhar para a Taxa bruta de natalidade (5,5), que foi em 2013 das mais baixas do País (com a média de 7,9), inferior à da região centro (média de 6,9) e mesmo em relação à sub-região do Médio Tejo (média de 6,6). No Distrito de Santarém, só mesmo Mação (3,6), Sardoal (3,9), Ferreira do Zêzere (5,0) e Chamusca (5,5), têm taxas de natalidade brutas iguais ou inferiores.

O Médio Tejo, onde se insere o Concelho de Tomar, está entre as 13 NUTS III do país com maior decréscimo populacional no período intercensitário (-2,4%) enquanto o Pinhal Interior Sul é a terceira região do país com maior perda populacional (-9,1%) e a região onde se verificam as maiores incapacidades de reposição da população pela via natural (-11,6%). Embora se apresentem como territórios atrativos (2001-2010), com exceção de Abrantes, Tomar, Vila Nova da Barquinha, revelam uma crescente incapacidade de captação de fluxos migratórios. A agravar a problemática demográfica vivenciada por estas regiões, está o intenso processo de envelhecimento populacional verificado entre 2001-2011, traduzido no aumento dos índices de dependência de idosos e no estreitamento da representatividade da população jovem e ativa.

Na População residente por Municípios, o Concelho de Tomar perde igualmente população.

É expectável que o agravamento da situação económica e financeira nacional se tenha feito sentir também em Tomar, acentuando o desaparecimento das microempresas e, em consequência, provocando o desaparecimento de postos de trabalho e a redução do pessoal ao serviço. O número de desempregados inscritos nos centros de emprego aponta nesse sentido.

O Desemprego Registado por Concelho – *Estatísticas Mensais, do IEFP, de agosto de 2014*, apontava para 1 900 desempregados, no Concelho de Tomar. Ou seja, continua a ser o terceiro Concelho do Distrito de Santarém, a seguir a Santarém (2 690) e Abrantes (2 406).

Perante um cenário externo de adversidade, e a adivinharem-se outros desafios de maior preocupação, o papel das Autarquias é cada vez mais o de adaptação, inovação e catalisador de políticas viradas para o *New Public Service*<sup>1</sup>, centrando-se portanto nas pessoas, na coesão e na eficiência dos recursos. Aliás, na esteira do pensamento de Bilhim, J. (2004)<sup>2</sup>, o que se pede às Autarquias é que prestem um serviço de qualidade e a menor custo. Já Pierre e Peters (2000)<sup>3</sup> defendem organizações públicas mais horizontais e construídas em redes que agrupem interesses e requeiram maior flexibilidade e capacidade de intervenção partilhada.

O Municipalismo do Séc. XXI aprofunda-se e consolida-se quando se aumenta o valor que representa para os cidadãos. É importante continuar a apostar na celebração de parcerias, em adequadas medidas de externalização, e assim eliminar custos redundantes. A transferência de competências e atividades para entidades parceiras que as podem desempenhar com mais eficiência, permite melhoria na performance operacional e economia de recursos do município. Todavia, o respeito pela cultura tomarense, pelo equilíbrio e pela memória institucional, serão sempre balizas do processo de tomada de decisão.

---

<sup>1</sup> Enquanto que o modelo teórico do New Public Management se foca no mercado, o New Public Service evolui para um modelo de Estado Neo-Intervencionista, focado no cidadão e na democracia.

<sup>2</sup> Bilhim, João (2004) A Governação nas Autarquias Locais. Principia – Publicações Universitárias e Científicas.

<sup>3</sup> Pierre, Jon; Peters, Guy (2000) Governance, politics and the state: Londres: Macmillan Press.

### **3. O ORÇAMENTO PARA 2015 FACE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO FUTURO QUE NOS INTERESSA**

A promoção da qualidade de vida no Concelho é um importante instrumento de fixação e atração de residentes, podendo assumir-se, simultaneamente, como fator de dinamização económica.

Embora histórica e socialmente condicionado, o conceito de qualidade de vida não pode deixar de considerar as conquistas civilizacionais que o desenvolvimento humano permitiu, nomeadamente no que respeita ao direito à água, ao saneamento e a um ambiente respeitador da saúde. Assim, a garantia desse acesso deve constituir linha de ação, tanto mais importante quanto maior a ofensiva de transferência destas atividades para o setor privado e de alteração da sua essência.

A promoção da qualidade de vida para nós, só pode ser feita numa perspetiva da implementação de um desenvolvimento sustentável, ou seja, aquele que promovendo o crescimento económico, não deixa de colocar o desenvolvimento social como prioridade e usando os recursos ambientais, numa solidariedade intergeracional.

Nos Relatórios sobre Qualidade de Vida nos Municípios Portugueses, de 2007, em 278 Concelhos, encontrava-se na 99.<sup>a</sup> posição. No ano de 2009, na posição 130.<sup>a</sup>. No ano de 2012, na posição de 206, num total de 308 Concelhos.

É no fundo este o grande desafio que se coloca, quer para este Orçamento, quer para os seguintes: potenciar a qualidade de vida dos Tomarenses.

*O Município de Tomar orienta a sua ação no sentido de transformar o Concelho de Tomar num espaço territorial dinâmico, competitivo e solidário, no contexto da globalização e da sociedade do conhecimento.*

O atual Orçamento, aprofunda esta visão, apoiando-se em princípios e regras de rigor, contenção, prudência, equidade geracional e transparência, assim como as disposições legais contidas nos diplomas em vigor, nomeadamente as Leis do Orçamento de Estado de 2014 (em vigor) e de 2015 (proposta e em discussão na Assembleia da República), as quais condicionam à locação de recursos na autonomia da gestão municipal, tendo sempre em conta, apesar de todas as restrições, as necessidades sociais, agudizadas que têm estado por políticas centrais erradas.

*O Município de Tomar tem como missão corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços.*

Assim, promoveremos durante 2015, com este Orçamento e as suas Grandes Opções do Plano, a concretização da aplicação sustentável dos recursos, otimizando a rentabilização, quer dos recursos humanos, quer das instalações e as possibilidades de venda dos serviços próprios.



#### 4. O ORÇAMENTO PARA 2015 FACE ÀS OPÇÕES ESTRATÉGICAS TOMADAS

O combate ao despovoamento constitui-se como o objetivo central da estratégia do Município. Nesse sentido, importa reter a população residente e, simultaneamente, criar condições para a atração de novos residentes, de modo a alterar a respetiva pirâmide etária, revitalizando a estrutura demográfica do município.

##### O grande desafio para 2015

**Continuar a promover o saneamento financeiro nos próximos anos, para garantir a SUSTENTABILIDADE do Município para o futuro, sem comprometer a gestão corrente e o apoio permanente às populações.**

A estratégia para os próximos anos passa pelo reforço de políticas sociais, pelo equilíbrio financeiro nas contas e pela implementação de dinâmicas que visem a criação de emprego e de valor para a economia local. Nesta conformidade quer o orçamento quer o PPI/PPA são o suporte programático desta estratégia e considera-se que estão devidamente alinhados com a mesma.

Assim, a **primeira APOSTA ESTRATÉGICA** para 2015, SERÁ A HABITAÇÃO SOCIAL, a qual é consubstanciada com os seguintes projetos/ações, previstas no Plano Plurianual de Investimentos:

- Aquisição imóveis para habitação social 200.000€
- Beneficiação Habitações sociais do Município 300.000€
- Recuperação de Escolas para habitação social 100.000€
- Intervenção em edifícios habitados para famílias carenciadas 40.000€

A **segunda APOSTA ESTRATÉGICA** a dar execução em 2015, será a concretização dos projetos qualificantes da economia local, da educação, da segurança rodoviária e da vocação turística de Tomar, que será afirmada com a realização dos seguintes projetos/ações concretos:

- Mercado Municipal;
- Centro Escolar da Linhaceira;
- Ponte do Carril;

- Projeto da Requalificação da Varzea Grande e zona envolvente;
- Sinalética Turística do Centro Histórico;
- Projeto de Musealização do Complexo da Levada.

A **terceira APOSTA ESTRATÉGICA** a dar execução em 2015, será a otimização das funções correntes, dentro da sua visão e missão, que preparem o Município para os desafios do novo Quadro de Financiamento 2020, terá concretização com os seguintes projetos/ações, na(o):

- Dinamização promovida pelo Gabinete de Economia Local e de Desenvolvimento Económico – *sem impacto financeiro relevante.*
- Aumento do financiamento às Freguesias e manutenção às Associações
- Aumento com a aquisição de imóveis e com segurança pública passiva (*sistema de vídeo vigilância e segurança*)
- Reforço das Bolsas para ensino superior
- Reabilitação de Escolas para Habitação Social (NOVO)
- Intervenção em edifícios particulares para fins sociais (NOVO)
- Subsídio à frequência de ATL (NOVO)
- Operação de requalificação urbana da Várzea Grande e envolvente (NOVO)
- ARU de núcleos urbanos em espaços rurais (NOVO)
- Parque de Campismo (NOVO)
- Reabilitação e valorização da Sinagoga (NOVO)
- Reabilitação do Palácio Alvim (NOVO)
- Reabilitação da Biblioteca Municipal (NOVO)
- Reabilitação do edifício da Nabância (NOVO)
- Reabilitação do Quartel dos Bombeiros – Casa da Proteção Civil (NOVO)
- Projeto de Intervenção Social para famílias carenciadas (NOVO)
- Projeto de Intervenção Social para famílias ciganas (NOVO)
- Sinalética Turística (NOVO)
- Tomar Ciclável (NOVO)

- Eficiência energética (NOVO)
- Orçamento Participativo (NOVO)
- Praias fluviais (NOVO)
- Reabilitação de Escolas para fins turísticos (NOVO)
- Criação tarifa social no SANANEAMENTO e nos RESÍDUOS (NOVO)
- Criação de equipa de projecto GAT-Municipal (NOVO)
- Piquete para intervenções em Espaço Público (NOVO)
- Intervenção de Valorização do Fórum Romano e outros achados da romanização (NOVO)
- Projeto Tomar Criativa (NOVO)
- Projeto Marca Templária (NOVO)
- Transporte a Pedido (NOVO)

## **5. O ORÇAMENTO PARA 2015 FACE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

A atual velocidade dos ciclos económicos e sociais, as contingências e desafios com que nos deparamos, as próprias exigências da gestão relacional e das economias de adaptação, podem atualmente levar a constantes ajustamentos quer no PPI-atividades mais relevantes, quer no orçamento, até porque só com agilidade e flexibilidade, eficácia e eficiência, a gestão responde às necessidades de quem serve.

O PPI para 2015 e seguintes, reflete um abrandamento no investimento em grandes obras e reforça os programas e projetos de cariz social, a educação, cultural e ambiental, de regeneração urbana, proteção e segurança civil, entre outros, dentro da estratégia que consubstancia a missão e a visão do Município.

Alguns projetos para os quais se prestou cabimento em anos anteriores e que estavam estagnados e sem qualquer iniciativa operacional a não ser o próprio cabimento orçamental, foram reavaliados e decidida a atualização de alguns ou a sua eliminação do Plano, tal como já tinha sido referido no Plano para 2014.

Este esforço consubstancia a tendência para aproximação a um orçamento real, ou seja, aquele que é mais próximo do que é expectável que se concretize, obtendo assim uma maior taxa de execução no final do ano.

Apesar desse esforço, algumas obrigações legais e resultado de decisões judiciais, adulteram quer o PPI, quer o Orçamento, como sejam os ainda 4,5 milhões€ da decisão judicial sobre a ParqueT, os 2,3 milhões€ de pagamentos à ADSE e os 0,9 milhões€ do processo judicial sobre o pavilhão Municipal, que somando um total de quase 8 milhões€, representam cerca 20% do Orçamento. O PPI apresentado é o mais realista e com adesão às necessidades estratégicas que identificámos como de executar e procura a sustentabilidade, dentro do desafio que a nós próprios nos colocámos.

Em relação à comparação com anos anteriores verifica-se que as maiores componentes estão nas Funções Sociais e Económicas, tendo sido reduzida a importância afeta às Funções Gerais.

A tabela mostra ainda a variação ocorrida no total e em que de 2013 para 2014 já tinha diminuído 17% e de 2014 para 2015 planeia-se uma diminuição de 26%.

Há um conjunto significativo de responsabilidades assumidas em anos anteriores que continuam a condicionar o orçamento da despesa. O Parque T, o Pavilhão Municipal de Tomar, a ADSE e as despesas com pessoal absorvem quase 2/3 do orçamento e, se aquelas são despesas que deviam ser consideradas a médio e longo prazo, estas são exigíveis de curto prazo e têm denotado tendência em crescimento. Perante uma despesa estrutural tão rígida fica muito condicionada a possibilidade de libertar fundos para outras opções gestionárias.

Naturalmente que houve o cuidado de inserir, conforme já elencado, projetos e ações, algumas só com abertura de rubrica, de forma a termos a nível orçamental todas as condições para aceder a fundos comunitários, os quais serão sempre discutidos e avaliados em reunião de Câmara, conforme sugestão da oposição.

Classe	Anos Funções	Ano 2013			Ano 2014			Ano 2015		
		Fim definido	Δ%	Total	Fim definido	Δ%	Total	Fim definido	Δ%	Total
1	Funções Gerais	1.569.177,00 €	6%	1.662.036,00 €	2.368.000,00 €	12%	3.705.000,00 €	1.254.500,00 €	9%	1.410.500,00 €
2	Funções Sociais	12.826.610,00 €	51%	13.396.610,00 €	8.041.250,00 €	41%	8.441.250,00 €	4.539.000,00 €	32%	5.789.000,00 €
3	Funções Económica	9.174.413,00 €	37%	9.274.413,00 €	7.800.650,00 €	39%	7.800.650,00 €	6.871.000,00 €	48%	6.881.000,00 €
4	Outras Funções	1.562.300,00 €	6%	1.762.300,00 €	1.630.500,00 €	8%	1.630.500,00 €	1.739.126,00 €	12%	1.879.126,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>25.132.500,00 €</b>		<b>26.095.359,00 €</b>	<b>19.840.400,00 €</b>		<b>21.577.400,00 €</b>	<b>14.403.626,00 €</b>		<b>15.959.626,00 €</b>
	Δ%						<b>-17%</b>			<b>-26%</b>

Apesar do que foi explanado, a opção da sustentabilidade é efetiva e a redução do Orçamento Inicial, dos 44.758.000€ para os 39.973.846€<sup>4</sup>, numa descida de 10,5%, significa que Tomar segue no que à qualificação da sua gestão Municipal, na direção adequada. Se não fossem as já referidas obrigações legais e judiciais, poderíamos facilmente ter um Orçamento próximo dos 33 milhões€.

Este é, de facto, o primeiro orçamento desta gestão Municipal e por ele e como ele, nas suas mais que naturais revisões, desejamos ser avaliados.

## 6. O ORÇAMENTO DA RECEITA

Tomaram-se decisões visando a atratividade do Concelho ao setor empresarial e a aliviar a carga fiscal das pequenas e médias empresas já sedeadas em Tomar, com a isenção de derrama para empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00. Ainda na vertente da fiscalidade, diminuiu-se também a contribuição do Município no IRS das famílias. Isto representa uma diminuição de receita na ordem dos 150.000,00 €, valor que embora não seja despiciendo representa o esforço possível no sentido de dinamizar a economia e aliviar a carga fiscal das famílias.

As fontes de receita corrente, nomeadamente as provenientes das taxas e licenças das obras particulares têm diminuído de forma assinalável, assim como as de capital que pela escassez de fundos e de programas de financiamento para esse tipo de investimento.

Em anos anteriores as rubricas referentes à alienação de bens imóveis são dotadas com importâncias que se afastam da realidade e onde o grau de execução é quase sempre muito baixo. Na realidade o equilíbrio conseguia-se recorrendo a estas rubricas. Todavia, a partir de 2015 (inclusive) existem restrições com limites estabelecidos por normativos, e que recorrendo ao histórico, obrigam uma maior aproximação da realidade.



## 7. O ORÇAMENTO DA DESPESA

Há um notável esforço em reduzir a despesa em todas as categorias orçamentais, esperando-se que em 2015 ainda haja margem para continuar este trabalho, sem perda de qualidade dos bens, serviços e empreitadas a adquirir. Os principais fatores críticos para este objetivo residem no planeamento de necessidades, na gestão integrada de recursos e na estruturação dos processos de compra, assim como na efetividade no acompanhamento da execução dos contratos e respetiva avaliação ex-post.

O FAM – Fundo de Apoio Municipal, merece-nos uma breve consideração até porque se trata de uma matéria emergente, relevante e preocupante. Este Fundo vai atingir mais de 600 Milhões de Euros e destina-se a financiar os Municípios em situação financeira mais débil. Os Municípios

<sup>4</sup> Sendo que o Inicial de 2015 já acomoda o valor em dívida à ADSE que é de 2,3 Milhões

são obrigados a participar em 50%, cabendo a Tomar o valor de 1.022.879,91 € a pagar em 7 anuidades, sendo a primeira em 2015 e no valor de 146.126,00 €. Ora, esta despesa a considerar no Orçamento de 2015 e seguintes, assim como no PPI tem, obviamente impacto na Tesouraria .

- Pela primeira vez foi aplicado o modelo de orçamento participativo, ao qual se afetam 100.000,00 €

- O serviço da dívida atinge em 2015 o valor de 2.354.731€ que representa mais um encargo significativo e fixo, sendo portanto mais um dos fatores de grande pressão sobre a Tesouraria.

### **Passivos de curto prazo**

A LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso vem impor um controlo permanente e rigoroso nos passivos, nomeadamente nos pagamentos em atraso, que segundo o conceito na referida Lei, são os passivos a mais de 90 dias. Apesar do impacto negativo causado pelo volume de faturação de fornecedores que estava por registar, conseguiu-se mesmo assim uma ligeira redução no volume da dívida e, o objetivo é manter esta tendência.

Exigível de Curto Prazo	Jan/2014	Set/2014	Objetivo Jan/2015
Dívida ≤90 dias	1.008.143,19 €	1.002.162,69€	<1.000.000,00 €
Dívida > 90 dias	8.377.088,58 €	8.095.514,07€	< 8.000.000,00 €
<b>Total</b>	<b>9.385.231,77 €</b>	<b>9.097.676,76€</b>	<b>&lt; 9.000.000,00 €</b>

### Empréstimos bancários

Finalidade do empréstimo	Capital			Encargos previstos para o ano 2015		
	Contratado	Utilizado 31-10-2014	Dívida 31-12-2014 (Previsão)	Amortização	Juros	Total
Financiamento de investimentos incluídos no Plano de Atividades (N)	1.246.995	1.246.995	367.910	91.595	941	92.536
Empréstimo saneamento financeiro (N)	3.491.585	3.491.585	1.308.778	226.570	2.350	228.920
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Bonif.) (I)	2.366.572	2.366.572	948.327	139.249	2.768	142.017
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Não Bonif.) (I)	3.990.383	3.990.383	1.734.178	262.272	10.126	272.398
Complementar às candidaturas não aprovadas na medida 1.6 (I)	1.702.498	1.631.790	842.810	98.886	14.442	113.329
Complementar às candidaturas aprovadas e não homologadas na medida 1.6 (I)	3.003.156	2.804.665	1.362.266	160.267	15.796	176.062
Complementar a candidaturas aprovadas no âmbito do QCAIII (I)	1.534.670	1.364.250	662.636	77.957	7.683	85.641
Empréstimo investimento P.A (QCAIII) - (I)	3.990.383	3.990.383	639.162	364.928	1.050	365.978
Complementar para obras do 2.º triénio do QCA III (N)	852.524	589.000	342.420	36.855	2.639	39.494
Ampliação e Remodelação do Pavilhão Municipal (N)	934.593	934.593	560.590	54.828	2.652	57.479
Complementar a obras candidatadas (N)	1.021.564	941.904	603.123	53.979	1.813	55.791
Complementar a conservação corrente da rede viária (N)	1.292.713	1.292.713	879.763	71.817	2.465	74.282
Contrato Programa Intempéries 2006 (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (I)	637.544	637.544	516.730	34.100	4.626	38.727
Componente não Excepcionada (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (N)	4.330.456	2.612.185	2.151.805	139.545	18.938	158.484
PREDE_DGT (N)	1.996.611	1.996.611	1.597.289	399.322	18.201	417.523
Rede Escolar (I)	753.882	510.000	432.083	28.333	7.738	36.071
<b>Total</b>	<b>35.161.589</b>	<b>30.401.173</b>	<b>14.949.869</b>	<b>2.240.504</b>	<b>114.227</b>	<b>2.354.731</b>
Considerados no cálculo da Capacidade de Endividamento			7.811.678	1.074.512	49.997	1.124.509
Não considerados no cálculo da Capacidade de Endividamento			7.138.192	1.165.992	64.230	1.230.222

## 8. ENTIDADES PARTICIPADAS

Mapa das entidades participadas pelo Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 46 da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro:

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO FISCAL	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO 30/09/2014
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento	680039457	100%	5.104.783,03 €
Águas do Centro, S. A.	505773333	5,82%	1.396.570,05 €
TomarPolis, S. A.	506018776	40%	973.000,00 €
Ribacarnes - Matadouro Regional Ribatejo Norte, S.A.	501611835	2,09%	75.000,00 €
Município, S.A. (participação indirecta)	504475606	0,0038%	1.389,49 €
DET – Desenvolvimento Económico e Tecnológico.	503527823	0,33%	2.500,00 €
Tagusgás – Empresa do Gás do Vale do Tejo, S. A.	503956538	0,03880%	4.850,00 €
Ensino Profissional de Tomar – E.P.T.,Lda	504699326	50%	229.821,21 €



## **CONCLUSÃO**

Num quadro de responsabilidades e competências do Poder Local Democrático, pretende-se que esta proposta contribua para reafirmar a vontade e a elevação da qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento sustentado do concelho de Tomar, com capacidade de afirmação regional, nacional e internacional, através do aproveitamento das suas vantagens competitivas.

Uma visão de mudança do concelho, criando um município para Século 21 com uma clara visão social e com igualdade de tratamento de todos os cidadãos são as marcas deste orçamento que permitirá dotar o concelho dos instrumentos necessários para enfrentar o ano 2015 com todos os seus desafios, nomeadamente marcado pelo novo Quadro Comunitário de Apoio, Portugal 2020.

Em síntese é um orçamento de mudança, visando o futuro e os seus desafios.



PARTE II

---

**RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS  
PARA O ORÇAMENTO DE 2015 AO ABRIGO DO  
ESTATUTO DA OPOSIÇÃO**

## RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2015 AO ABRIGO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artº 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

### 2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Considerando o caso particular do Município de Tomar, tendo em consideração que o Partido Socialista e a Coligação Democrática Unitária, são as duas forças políticas representadas na Câmara Municipal, com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, são então titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de Maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Movimento de Cidadãos “Independentes por Tomar” (IpT), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- c) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal.

### 3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

#### 3.1 DIREITO À INFORMAÇÃO

Os titulares do direito de oposição com assento na Assembleia e Câmara Municipais têm sido regularmente informados, pela Presidente da Câmara Municipal sobre o andamento dos principais assuntos de interesse para o Concelho, nas sessões da Assembleia e da Câmara Municipal e sempre que solicitaram esclarecimentos por parte da Presidente e dos vereadores com pelouro, tendo-lhes sido prestada a informação diretamente e dentro dos prazos razoáveis e possíveis pelos serviços do Município.

#### 3.2 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

##### Artº5 da Lei 24/98, de 26 de Maio

3 - Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes do PSD, dos IpT e do BE, em dias e horas diferentes, e facultados aos representantes dos partidos políticos e grupos de cidadãos na Assembleia Municipal que compareceram às reuniões, antes da aprovação final, as propostas dos planos e orçamentos, em versão de trabalho, de forma a poder ouvir destes as sugestões de melhoria e a prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

### 4. RESUMO DAS REUNIÕES

#### 4.1 Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Este partido foi convidado a estar presente em reunião por email, no Sábado dia 25 de Outubro às 15h00 e telefonicamente disponibilizado para o agendamento para outro dia e hora mais conveniente e na véspera, dia 24 de Outubro remeteu email informando que não estaria presente, nem aceitaria reunir com a Sra. Presidente por considerar que *“tendo o Orçamento e GOP que ser aprovado até ao dia 31 de Outubro, não é plausível que no dia 25 do mesmo mês V. Ex.ª venha ainda a incluir nas Grandes Opções do Plano, qualquer projeto ou adotar qualquer linha de orientação que o PSD defende, ainda mais, quando subemos, no jantar de aniversário da Rádio Cidade de Tomar, do passado dia 20, pelo voz e no discurso de um vereador da governação PS/CDU, que V. Ex.ª pretendia fechar o orçamento no dia de hoje, sexta feira.”*

#### 4.2 Grupo de cidadãos “Independentes por Tomar” (IpT)

Reunião previamente agendada por email, para Sábado dia 25 de Outubro às 10H00, mas posteriormente acordada telefonicamente de se realizar às 15H00, do dia 24 de Outubro, o que aconteceu com a presença de 7 representantes, liderados pelo Sr.Vereador Pedro Marques, que teve o seguinte desenvolvimento:

1. Questões prévias, relacionadas com a nomeação dos Juizes Sociais, ao abrigo do DL 156/78.
2. Foi informado da reunião prévia realizada com os trabalhadores do Município, a 14 de Outubro, e das sugestões por eles avançadas e distribuída a apresentação então realizada.
3. Foi informado das reuniões prévias realizadas com as Juntas de Freguesia, para obtenção destas de levantamentos de necessidades que ajudassem a completar a informação já existente nos serviços, respeitantes às suas responsabilidades territoriais, às quais só não compareceram os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PSD.
4. Distribuída uma versão preliminar dos orçamentos de receita, despesa e plano plurianual de investimentos. Orçamento (preliminar) a rondar os 40 milhões€.
5. Identificação dos problemas subjacentes ao Orçamento da Despesa, com a existência dos contratos plurianuais, que têm de estar reflectidos no respectivo PPI, havendo ainda em 2015 a dificuldade de os terminar todos, passando-os a anuais, bem como muitos contratos aos quais ainda não foi dado terminus.
6. Aposta clara na Habitação Social, com [Aquisição imóveis 200M€ / Beneficiação Habitações sociais do Município 300M€ / Recuperação de Escolas p/Habitação 100M€ / Intervenção em edifícios habitados p/famílias carenciadas 40M€].
7. Segundo nível de apostas, para execução dos projetos/obras:
  - a) MERCADO MUNICIPAL, [225M€]
  - b) CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA, [460M€]
  - c) PONTE DO CARRIL, [250M€]
  - d) PROJETO DA REQUALIFICAÇÃO DA VARZEA GRANDE [[100M€]
  - e) SINALÉTICA TURÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO, [50M€]
  - f) MUSEU DA LEVADA. [1.000k€] / MUSEALIZAÇÃO [100M€]
8. Outros projetos propostos de estarem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI):
  - a) Dinamização promovida pelo Gabinete de Economia Local e de Desenvolvimento Económico – *sem impacto financeiro relevante*.
  - b) Aumento do financiamento às Freguesias e manutenção às Associações
  - c) Aumento com a aquisição de imóveis e com segurança pública passiva (*sistema de vídeo vigilância e segurança*)
  - d) Reforço das Bolsas para ensino superior
  - e) Reabilitação de Escolas para Habitação Social (NOVO)
  - f) Intervenção em edifícios particulares para fins sociais (NOVO)
  - g) Subsídio à frequência de ATL (NOVO)
  - h) Operação de requalificação urbana da Várzea Grande e envolvente (NOVO)
  - i) ARU de núcleos urbanos em espaços rurais (NOVO)
  - j) Parque de Campismo (NOVO)
  - k) Reabilitação e valorização da Sinagoga (NOVO)
  - l) Reabilitação do Palácio Alvim (NOVO)
  - m) Reabilitação da Biblioteca Municipal (NOVO)
  - n) Reabilitação do edifício da Nabância (NOVO)

- o) Reabilitação do Quartel dos Bombeiros – Casa da Proteção Civil (NOVO)
  - p) Projeto de Intervenção Social do Flecheiro (NOVO)
  - q) Sinalética Turística (NOVO)
  - r) Tomar Ciclável (NOVO)
  - s) Eficiência energética (NOVO) [piscina / biblioteca]
  - t) Orçamento Participativo (NOVO)
  - u) Praia fluvial do Alqueidão (NOVO)
  - v) Reabilitação de Escolas para fins turísticos (NOVO)
  - w) Criação tarifa social no SANANEAMENTO e nos RESÍDUOS (NOVO)
  - x) Criação de equipa de projecto GAT-Municipal (NOVO)
  - y) Piquete para intervenções em Espaço Público (NOVO)
9. Outras informações dadas: relacionadas com a hipótese da abertura de um novo Programa Jessica, projectos intermunicipais inseridos como o Transporte a pedido (com hipótese de avançar já em Setembro/2015), dificuldade da definição a nível da CIMMT da Intervenção Territorial Integrada (ITT), apesar da proposta de um conjunto de Municípios ir no sentido das “intervenções sociais”.

Os representantes do grupo de cidadãos “Independentes por Tomar”, apresentaram no decurso da explanação e recorrente troca de informações, algumas sugestões de melhoria:

- a) (Projeto intervenção em famílias carenciadas) / (Projeto intervenção para famílias ciganas), em lugar do “Projeto de intervenção social no Flecheiro”;
- b) Ligar a regeneração urbana à ARU, à eficiência energética, com o exemplo da Linhaceira [CRIAÇÃO DA ARU da LINHACEIRA];
- c) Ligar a Operação Reabilitação Urbana da cidade, juntando a Várzea Grande / Abegoaria / Ex-instalações militares;
- d) Preocupação com as “rúbricas OUTROS”, proposta de ficarem discriminadas no Orçamento da Despesa;
- e) Ter prevista uma rúbrica, no Orçamento de Receita, para “venda de IMÓVEIS”;
- f) Apostar na regeneração urbana e na área social, como foi sempre foram suas propostas;
- g) Manter as rúbricas abertas para os mais diversos projetos que permitam o acesso a fundos comunitários;
- h) A nível dos fundos comunitários, eles resultarem de uma boa discussão a nível da Câmara Municipal e não serem decididas à margem desta, como no passado QREN.

Os representantes do grupo de cidadãos “Independentes por Tomar”, apresentaram uma crítica pelo atraso na audição do grupo Municipal, pelo que será difícil a apresentação de mais sugestões de melhoria a tempo da versão final, a ser presente a reunião de Câmara.

## 4.2 Bloco de Esquerda (BE)

Reunião previamente agendada por email, para Sábado dia 25 de Outubro às 12H00, o que aconteceu com a presença de 3 representantes, liderados pelo Sr.Deputado Municipal Filipe Vintém, que teve o seguinte desenvolvimento:

1. Foi informado da reunião prévia realizada com os trabalhadores do Município, a 14 de Outubro, e das sugestões por eles avançadas e distribuída a apresentação então realizada.
2. Foi informado das reuniões prévias realizadas com as Juntas de Freguesia, para obtenção destas de levantamentos de necessidades que ajudassem a completar a informação já existente nos serviços, respeitantes às suas responsabilidades territoriais, às quais só não compareceram os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PSD.
3. Foi distribuída uma versão preliminar dos orçamentos de receita, despesa e plano plurianual de investimentos. Orçamento (preliminar) a rondar os 40 milhões€.
4. Houve a explicação genérica sobre as grandes dívidas que têm obrigação legal de estar no Orçamento de Despesa [4,5M€ da ParqueT; 0,9M€ do Pavilhão Municipal; 2,3M€ da ADSE]
5. Identificação dos problemas subjacentes ao Orçamento da Despesa, com a existência dos contratos plurianuais, que têm de estar reflectidos no respectivo PPI, havendo ainda em 2015 a dificuldade de os terminar todos, passando-os a anuais, bem como muitos contratos aos quais ainda não foi dado terminus.
6. Aposta clara na Habitação Social, com [*Aquisição imóveis 200k€ / Beneficiação Habitações sociais do Município 300k€ / Recuperação de Escolas p/Habitação 100k€ / Intervenção em edifícios habitados p/famílias carenciadas 40k€*]
7. Segundo nível de apostas, para execução dos projetos/obras:
  - a) MERCADO MUNICIPAL, [225k€]
  - b) CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA, [460k€]
  - c) PONTE DO CARRIL, [250k€]
  - d) PROJETO DA REQUALIFICAÇÃO DA VARZEA GRANDE [[100k€]
  - e) SINALÉTICA TURÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO, [50k€]
  - f) MUSEU DA LEVADA. [1.000k€] / MUSEALIZAÇÃO [100k€]
8. Outros projectos em PPI:
  - a) Dinamização promovida pelo Gabinete de Economia Local e de Desenvolvimento Económico – *sem impacto financeiro relevante*
  - b) Aumento do financiamento às Freguesias e manutenção às Associações
  - c) Aumento com a aquisição de imóveis e com segurança pública passiva (*sistema de vídeo vigilância e segurança*)
  - d) Reforço das Bolsas para ensino superior
  - e) Reabilitação de Escolas para Habitação Social (NOVO)
  - f) Intervenção em edifícios particulares para fins sociais (NOVO)
  - g) Subsidio à frequência de ATL (NOVO)
  - h) Operação de requalificação urbana da Várzea Grande e envolvente (NOVO)
  - i) ARU de núcleos urbanos em espaços rurais (NOVO)
  - j) Parque de Campismo (NOVO)
  - k) Reabilitação e valorização da Sinagoga (NOVO)
  - l) Reabilitação do Palácio Alvim (NOVO)
  - m) Reabilitação da Biblioteca Municipal (NOVO)
  - n) Reabilitação do edifício da Nabância (NOVO)



- o) Reabilitação do Quartel dos Bombeiros – Casa da Proteção Civil (NOVO)
  - p) Projeto de Intervenção Social do Flecheiro (NOVO)
  - q) Sinalética Turística (NOVO)
  - r) Tomar Ciclável (NOVO)
  - s) Eficiência energética (NOVO) [piscina / biblioteca]
  - t) Orçamento Participativo (NOVO)
  - u) Praia fluvial do Alqueidão (NOVO)
  - v) Reabilitação de Escolas para fins turísticos (NOVO)
  - w) Criação tarifa social no SANANEAMENTO e nos RESÍDUOS (NOVO)
  - x) Criação de equipa de projecto GAT-Municipal (NOVO)
  - y) Piquete para intervenções em Espaço Público (NOVO)
9. Outras informações dadas: relacionadas com a hipótese da abertura de um novo Programa Jessica, projectos intermunicipais inseridos como o Transporte a pedido (com hipótese de avançar já em Setembro/2015), dificuldade da definição a nível da CIMMT da Intervenção Territorial Integrada (ITI), apesar da proposta de um conjunto de Municípios ir no sentido das “intervenções sociais”
10. Nomeação dos Juízes Sociais, ao abrigo do DL 156/78.

Os representantes do Bloco de Esquerda, apresentaram no decurso da explanação e recorrente troca de informações, algumas sugestões de melhoria:

- a) Ativação das bolsas de voluntariado corporativas para a recuperação de habitações [Seremos receptores de Projetos de Responsabilidade Social]
- b) Bolsas de Ensino Superior, majorar aos estudantes de Tomar que se candidatem ao Instituto Politécnico de Tomar
- c) Concurso de ideias para a sinalética turística, em lugar de fazer através de gabinetes/solução fechada
- d) Aposta na melhoria da limpeza das ervas / jardins da Cidade
- e) Potenciar a capacidade de intervenção cultural das Escolas [Cortejo dos Rapazes / Desfile Templário / Máquina do Tempo] / Animação no Mês de Tomar / Visitas Janelas e Portais]
- f) Autocolante “Exportado de Tomar” / “Festa dos Tabuleiros” / “Tomar Cidade Templária” – colocado em todos os produtos produzidos em Tomar – **Projecto Marca Templária**

## 5. INCORPORAÇÃO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS NO DOCUMENTO FINAL

*Propostas dos IpT*

PROPOSTA	VALIDAÇÃO	Observações
(Projeto intervenção em famílias carenciadas) / (Projeto intervenção para famílias ciganas), em lugar do “Projeto de intervenção social no Flecheiro”;	ACEITE	
Ligar a regeneração urbana à ARU, à eficiência energética, com o exemplo da Linhaceira [CRIAÇÃO DA ARU da LINHACEIRA];	ACEITE EM PARTE	<i>Considerada para efeitos de prioridade de execução</i>
Ligar a Operação Reabilitação Urbana (ORU) da cidade, juntando a Várzea Grande / Abegoaria / Ex-instalações militares;	ACEITE EM PARTE	<i>Considerada para efeitos de prioridade de execução, uma vez que não há necessidade de individualizar, em PPI, as ORU’s a implementar</i>
Preocupação com as “rúbricas OUTROS”, proposta de ficarem discriminadas no Orçamento da Despesa;	ACEITE	
Ter prevista uma rubrica, no Orçamento de Receita, para “venda de IMÓVEIS”;	NÃO ACEITE	<i>A Lei do OE para 2015 determinará que as receitas obtidas com imóveis, a inscrever nos orçamentos, deverão estar relacionadas com a média dos últimos três anos, pelo que o valor terá de ser residual, ao contrário dos últimos anos, uma vez que a receita em 2011,12 e 13 foi de 0€</i>

<b>PROPOSTA</b>	<b>VALIDAÇÃO</b>	<i>Observações</i>
Apostar na regeneração urbana e na área social, como foi sempre foram suas propostas;	ACEITE	
Manter as rubricas abertas para os mais diversos projetos que permitam o acesso a fundos comunitários;	ACEITE	
A nível dos fundos comunitários, eles resultarem de uma boa discussão a nível da Câmara Municipal e não serem decididas à margem desta, como no passado QREN.	ACEITE	

**Propostas do BE**

<b>PROPOSTA</b>	<b>VALIDAÇÃO</b>	<b>Observações</b>
Ativação das bolsas de voluntariado corporativas para a recuperação de habitações [ <i>Sermos receptores de Projetos de Responsabilidade Social</i> ]	ACEITE	
Bolsas de Ensino Superior, majorar aos estudantes de Tomar que se candidatem ao Instituto Politécnico de Tomar	ACEITE EM PARTE	<i>Será implementada alteração às regras de atribuição em sede autónoma, que não o Orçamento</i>
Concurso de ideias para a sinalética turística, em lugar de fazer através de gabinetes/solução fechada	ACEITE	
Aposta na melhoria da limpeza das ervas / jardins da Cidade	ACEITE EM PARTE	<i>Tem um tratamento na execução diária, mas irá ser reforçada</i>
Potenciar a capacidade de intervenção cultural das Escolas [ <i>Cortejo dos Rapazes / Desfile Templário / Máquina do Tempo</i> ] / <i>Animação no Mês de Tomar / Visitas Janelas e Portais</i> ]	ACEITE EM PARTE	<i>Tem um tratamento na execução diária, mas irá ser potenciada</i>
Autocolante " <i>Exportado de Tomar</i> " / " <i>Festa dos Tabuleiros</i> " / " <i>Tomar Cidade Templária</i> " – colocado em todos os produtos produzidos em Tomar – <b>Projecto Marca Templária</b>	ACEITE	

## PARTE III

---

### **PPI/PPA**

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento			Resp.	Datas		F.E.	Realizado	2015			Anos Seguintes			Total Previsto
				FR	AC	AA		FC	Início			Fim	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2016	2017	
01	FUNÇÕES GERAIS											1.410.500,00	1.254.500,00	156.000,00	335.000,00	335.000,00	0,00	4.134.878,00
01/001	SERV. GERAIS ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA										1.627.244,98	1.130.500,00	974.500,00	156.000,00	255.000,00	255.000,00	0,00	3.522.744,98
01/001/01	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS										398.954,75	392.000,00	362.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	940.954,75
02	07 01 03 01	00P01/001/01/01	Conservação de Edifícios	A	0	100	0	DOM	02-01-2005	31-12-2018	0	300.000,00	300.000,00		50.000,00	50.000,00		848.954,75
02	07 01 03 01	00P01/001/01/12	Reabilitação Palácio Alvim	O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00
02	07 01 03 01	00P01/001/01/13	Reabilitação do Edifício da Nabancia	O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00
02	07 01 03 01	00P01/001/01/14	Eficiência Energética - ERSE	O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	50.000,00	20.000,00	30.000,00				50.000,00
02	07 01 03 07	00P01/001/01/15	Requalificação da Central de Camonagem	O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	40.000,00	40.000,00					40.000,00
01/001/02	OUTROS EDIFÍCIOS										20.020,42	205.000,00	79.000,00	126.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	255.020,42
02	07 01 03 07	00P01/001/02/02	Intervenção em edifícios de particulares	A	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2018	0	20.020,42	3.000,00	3.000,00		10.000,00		55.020,42
02	07 01 03 07	00P01/001/02/03	Remodulação edifício CENIT para IBM	E	0	100	0	DOM	02-01-2014	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00					50.000,00
02	07 01 03 07	00P01/001/02/05	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	150.000,00	25.000,00	125.000,00				150.000,00
02	07 01 03 07	00P01/001/02/06	Centro de Valorização do Conhecimento	O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	2.000,00	1.000,00	1.000,00				2.000,00
01/001/03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										422.060,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.060,00
02	07 01 03 07	00P01/001/03/01	Aquisição de Imóveis	O	0	100	0	DF	02-01-2014	31-12-2015	0	422.060,00	200.000,00	200.000,00				622.060,00
01/001/04	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO										747.581,63	326.000,00	326.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	1.613.581,63
02	07 01 03	00P01/001/04/01	Equipamento Diversos Serviços	O	0	100	0	DF	02-01-2009	31-12-2018	0	126.650,45	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00		167.650,45
02	07 01 07	00P01/001/04/04	Equip. Informático Diversos Serviços	O	0	100	0	GI	02-01-2009	31-12-2018	0	230.706,20	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00		315.706,20
02	07 01 08	00P01/001/04/05	Software Informático Diversos Serviços	O	0	100	0	GI	02-01-2009	31-12-2018	0	201.298,78	230.000,00	230.000,00	100.000,00	100.000,00		731.298,78
02	07 01 10 02	00P01/001/04/06	Rep. Aquisição Equip. Diversos Serviços	O	0	100	0	DF	02-01-2009	31-12-2018	0	143.569,18	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		343.569,18
02	07 01 15	00P01/001/04/08	Sistema de video vigilância e segurança	O	0	100	0	GI	02-01-2009	31-12-2015	0	45.356,02	10.000,00	10.000,00				55.356,02
01/001/05	EQUIPAMENTO TRANSPORTE										38.628,18	7.500,00	7.500,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	91.128,18
02	07 01 06 02	00P01/001/05/02	Rep. e Aquisição de Viaturas Div. Serviços	O	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2018	0	38.628,18	7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00		91.128,18
01/002	PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS										92.133,02	280.000,00	280.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	612.133,02
01/002/06	BOMBEIROS MUNICIPAIS										92.133,02	250.000,00	250.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	582.133,02
02	07 01 10 02	00P01/002/06/03	Reparação e Aquisição Maq. Equipamento	O	0	100	0	DPC	02-01-2009	31-12-2018	0	92.133,02	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00		432.133,02
02	07 01 10 02	00P01/002/06/05	Aquisição de Ambulâncias	O	0	100	0	DPC	01-01-2015	31-12-2015	0	100.000,00	100.000,00					100.000,00
02	07 01 03 01	00P01/002/06/06	Reab. Quartel de Bombeiros/Casa da Protecção Civil	E	0	100	0	DOM	01-01-2015	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00					50.000,00



Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento			Datas		F.E.	Realizado	2015				Anos Seguintes			Total Previsto	
				FR	AA	FC	Resp.	Início			Fim	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2016	2017	2018		Outros
02/004	SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO									1.437.668,37	452.000,00	452.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	330.000,00	0,00	2.919.668,37	
02/004/17	ORD.TERRITÓRIO/PROJ.E.PLANEAMENTO									488.070,33	257.000,00	257.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	310.000,00	0,00	1.715.070,33	
	02 07 01 15	00P02/004/17/04	Revisão do Plano Director Municipal	0	100	0	DGT	02-01-2004	31-12-2015	4	56.000,00	56.000,00						383.962,89	
	02 07 01 04 01	00P02/004/17/05	Elaboração e Execução de Planos Pormenor	0	100	0	DGT	02-01-2004	31-12-2015	2	150.000,00	150.000,00						310.107,44	
	02 07 01 04 13	00P02/004/17/16	Operações de Requalificação Urbana	0	100	0	DGT	02-01-2015	31-12-2015	0	20.000,00	20.000,00						20.000,00	
	02 07 01 04 13	00P02/004/17/17	Area de Reabilitação Urbana - Espaço Rural	0	100	0	DGT	02-01-2015	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00						1.000,00	
	02 07 01 04 01	00P02/004/17/18	Requalificação da Várzea Grande e envolvente	0	100	0	DGT	02-01-2015	31-12-2015	0	30.000,00	30.000,00						1.000.000,00	
02/004/20	RESÍDUOS SÓLIDOS									249.539,18	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.539,18	
	02 07 01 10 01	00P02/004/20/02	Rep.Aquisição de Equipamentos Serv.Hig.Limpeza	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2015	0	30.000,00	30.000,00						279.539,18	
02/004/21	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE									10.308,04	86.000,00	86.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	156.308,04	
	02 07 01 04 12	00P02/004/21/03	Construção beneficiação de sanitários	A	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2018	0	80.000,00	80.000,00						140.000,00	
	02 07 01 10 02	00P02/004/21/06	Aquisição de mobiliário urbano	O	100	0	DF	02-01-2009	31-12-2015	0	6.000,00	6.000,00						16.308,04	
02/004/22	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE/ESP.VERDES									55.975,90	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.975,90	
	02 07 01 10 02	00P02/004/22/01	Repar. Aquisição de Equipamento	O	100	0	DPC	02-01-2009	31-12-2015	0	13.414,03	10.000,00						23.414,03	
	02 07 01 10 02	00P02/004/22/02	Sistema de Rega de Aspersão	O	100	0	DPC	02-01-2004	31-12-2015	0	42.561,87	18.000,00						60.561,87	
	02 07 01 10 02	00P02/004/22/03	Horto Municipal	O	100	0	GELS	02-01-2015	31-12-2015	0	30.000,00	30.000,00						30.000,00	
	02 07 01 10 02	00P02/004/22/04	Horas Comunitárias	O	100	0	GELS	02-01-2015	31-12-2015	0	20.000,00	20.000,00						20.000,00	
02/004/23	PROTECÇÃO DO MEIO AMBP.NATURAL									633.774,92	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.774,92	
	02 07 01 04 05	00P02/004/23/01	Req. na Mata Nacional dos Sete Montes	O	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	633.774,92	1.000,00						634.774,92	
02/005	SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS									3.799.909,43	3.438.000,00	2.708.000,00	730.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	7.447.909,43	
02/005/24	CULTURA/MUSEU / CINE-TEATRO									118.215,43	22.000,00	22.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	170.215,43	
	02 07 01 10 02	00P02/005/24/01	Aquisição de Equipamento	O	100	0	DTC	02-01-2010	31-12-2018	0	27.797,67	1.000,00						58.797,67	
	02 07 01 10 02	00P02/005/24/05	Equipamento p/ Museus	O	100	0	DTC	02-01-2005	31-12-2015	0	90.417,76	15.000,00						105.417,76	
	02 02 02 25	00P02/005/24/08	Coleções Visitáveis (fosforos, brinquedo e 2 rodas	O	100	0	DTC	02-01-2015	31-12-2015	0	6.000,00	6.000,00						6.000,00	
02/005/25	CULTURA BIBLIOTECA MUNICIPAL									6.295,67	6.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	27.295,67	
	02 07 01 10 02	00P02/005/25/03	Aquisição de equipamento	O	100	0	UISE	02-01-2009	31-12-2018	0	6.295,67	5.000,00						26.295,67	
	02 07 01 03 01	00P02/005/25/04	Conservação da Biblioteca Municipal	A	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00						1.000,00	



Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento				Datas		F.E.	Realizado	2015				Anos Seguintes				Total Previsto						
				FR	AC	AA	FC	Resp.	Início			Fim	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2016	2017	2018	Outros							
02/005/26		DESPORTO RECREIO E LAZER																								
	02	07 01 10 02	00P02.005/26/03	Equipamento p/ instalações desportivas																						
	02	07 01 03 02	00P02.005/26/04	Ampliação/renovação Pavilão Municipal																						
	02	07 01 04 06	00P02.005/26/15	Requalificação da zona do estádio e envolvente																						
	02	07 01 04 06	00P02.005/26/21	Conservação e renovação instalações Desportivas																						
02/005/5005		CULTURA OUTRAS ACÇÕES																								
	02	02 02 25	00P02.005/5005/05	Edições e publicações municipais																						
	02	02 02 25	00P02.005/5005/07	Candidatura Festa dos Tabuleiros - Património Imat																						
	02	04 07 01	00P02.005/5005/08	Transferência Comissão Festa Tabuleiros																						
	02	07 01 03 07	00P02.005/5005/10	Prog.integr.Valoriz.Urbana (Const. Museu Levada)																						
	02	02 02 25	00P02.005/5005/13	Tomar - Cidade Templária																						
	02	02 02 25	00P02.005/5005/17	Comemorações de Forais																						
	02	07 01 10 02	00P02.005/5005/18	Projeto Musealização do Complexo da Levada																						
	02	02 02 14	00P02.005/5005/19	Centro Interpretação da Festa dos Tabuleiros																						
	02	02 02 25	00P02.005/5005/20	Valoriz. Fórum Romano e out.achados da Romanização																						
	02	02 02 25	00P02.005/5005/21	Tomar Criativa																						
	02	02 02 14	00P02.005/5005/22	Marca Templária																						
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03/002		INDÚSTRIA E ENERGIA																								
03/002/29		ILUMINAÇÃO PÚBLICA																								
	02	07 01 04 10	00P03.002/29/01	Infra-estruturas p/ distribuição energia																						
03/003		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																								
03/003/31		TRANSP.RODO/CONST.REDE VIÁRIA																								
	02	07 01 04 08	00P03.003/31/11	Conservação diversa da Rede Viária Municipal																						
	02	07 01 04 08	00P03.003/31/13	Aquisição de terrenos e expropriações																						
	02	07 01 04 01	00P03.003/31/14	Abrangentes Passeios e out.(arranjos urbanísticos)																						
	02	07 01 04 01	00P03.003/31/15	Tomar Cicável																						

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento			Datas		F.E.	Realizado	2015			Anos Seguintes			Total Previsto		
				FR	AA		Início	Fim			Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2016	2017	2018		Outros	
					AC	AA													FC
03/03/24	TRANSP.ROD/CONST.PONTES E PONTOES	00P03.003/34/07	Reabilitação de pontes e pontões	E	0	50	50	DOM	11-08-2003	31-12-2018	3	419.776,87	265.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	714.776,87	
				O	0	100	0	DOM	02-01-2014	31-12-2015	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	459.776,87	
				O	0	100	0	DOM	02-01-2014	31-12-2015	0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	5.000,00	
03/03/25	TRANSP.ROD/RECONSTR.CONSTR.MUROS	00P03.003/35/01	Reconst. Const. de Muros de Suborte	E	0	100	0	DOM	11-08-2003	31-12-2018	4	784.514,08	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	844.514,08
				O	0	100	0	DOM	02-01-2004	31-12-2015	0	10.622,93	4.505.000,00	4.505.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	4.575.622,93
				O	0	100	0	DF	02-01-2013	31-12-2015	0	4.465.000,00	4.465.000,00	4.465.000,00	4.465.000,00	4.465.000,00	4.465.000,00	0,00	110.622,93
03/03/27	TRANSP.ROD/SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	00P03.003/36/01	Exec. Cons. e Rep. Parques de Estacionamento	A	0	100	0	DOM	02-01-2004	31-12-2018	0	300.031,49	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	550.031,49
				O	0	100	0	DF	02-01-2013	31-12-2015	0	300.031,49	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	550.031,49
				O	0	100	0	DOM	30-01-2004	31-12-2018	3	327.666,24	627.000,00	627.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	1.104.666,24
03/04	COMERCIO E TURISMO	00P03.003/37/01	Sinalização Viária Sinalética Sematização	E	0	100	0	DOM	02-01-2009	31-12-2015	0	327.666,24	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	0,00	982.666,24
				O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	33.557,29	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00	258.557,29
				O	0	100	0	GELS	02-01-2009	31-12-2018	0	294.108,95	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	494.108,95
03/04/28	MERCADOS E FEIRAS	00P03.004/38/01	Mercado Municipal	A	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
				O	0	100	0	DOM	02-01-2014	31-12-2015	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
				O	0	100	0	GELS	02-01-2015	31-12-2015	0	122.000,00	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
03/04/29	TURISMO	00P03.004/39/01	Reab. Esc. Ins. Turísticas- Alberg. Caminhos Santiago e Feiras	O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
				O	0	100	0	DTC	02-01-2015	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
				O	0	100	0	DOM	02-01-2015	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03/05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	00P03.004/39/04	Parque de Campismo	O	0	100	0	DTC	02-01-2015	31-12-2015	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
				O	0	100	0	DTC	02-01-2015	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
				O	0	100	0	DTC	02-01-2015	31-12-2015	0	131.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
03/05/01	OUTRAS	00P03.005/01/01	Empreendedorismo Jovem	O	0	100	0	GDE	02-01-2014	31-12-2015	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
				O	0	100	0	GDE	02-01-2014	31-12-2015	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
				O	0	100	0	UDJ	02-01-2015	31-12-2015	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Fonte de Financiamento			Datas		Realizado	2015				Anos Seguintes			Total Previsto			
				FR	AA		FC	Resp.		Início	Fim	F.E.	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2016		2017	2018	Outros
					AC	AA														
	02	02.02.25	00P03.0005/01/04	Provedor Municipal	0	0	100	0	P	02-01-2015	31-12-2015	0	11.000,00	1.000,00	10.000,00					11.000,00
04				OUTRAS FUNÇÕES									2.432.571,35	1.739.126,00	140.000,00	146.126,00	146.126,00	438.375,91		5.188.451,26
04/02				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES									650.000,00	510.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
04/02/001				ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA									650.000,00	510.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	02	04.05.01.02	00P04.0002/001/01	Transferências para Freguesias	0	0	100	0	DF	02-01-2013	31-12-2015	0	99.000,00	99.000,00						99.000,00
	02	06.05.01.02	00P04.0002/001/02	Comparticip. parcerias Freguesias	0	0	100	0	DF	02-01-2013	31-12-2015	0	150.000,00	10.000,00	140.000,00					150.000,00
	02	06.05.01.02	00P04.0002/001/04	Acordos de execução com freguesias	0	0	100	0	DF	02-01-2014	31-12-2015	0	400.000,00	400.000,00						400.000,00
	02	04.05.01.03	00P04.0002/001/05	Transferências para os SMAS	0	0	100	0	DF	02-01-2014	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00						1.000,00
04/03				TRANSFERÊNCIAS									2.432.571,35	1.229.126,00	0,00	146.126,00	146.126,00	438.375,91		4.538.451,26
04/03/5006				TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS									2.432.571,35	1.229.126,00	0,00	146.126,00	146.126,00	438.375,91		4.538.451,26
	02	04.07.01	00P04.0003/5006/04	Subsídios e outros apoios cor. às colectividades	0	0	100	0	P	02-01-2009	31-12-2015	0	378.000,00	378.000,00						2.332.951,22
	02	06.05.01.04	00P04.0003/5006/05	Transf. projectos de âmbito intermunicipais	0	0	100	0	P	02-01-2009	31-12-2015	0	135.000,00	135.000,00						214.296,39
	02	04.05.01.04	00P04.0003/5006/08	Transf. Correntes projectos de âmbito Intermunicip	0	0	100	0	P	02-01-2009	31-12-2015	0	370.000,00	370.000,00						678.145,24
	02	06.07.01	00P04.0003/5006/09	Subsídios e outros apoios às colectividades	0	0	100	0	P	02-01-2010	31-12-2015	0	150.000,00	150.000,00						240.178,50
	02	04.07.01	00P04.0003/5006/12	ASTAQ - Liquidação	0	0	100	0	P	02-01-2013	31-12-2015	0	45.000,00	45.000,00						45.000,00
	02	06.08.06	00P04.0003/5006/13	Fundo de Apoio Municipal - FAM	0	0	100	0	P	01-01-2015	31-12-2021	0	146.126,00	146.126,00	146.126,00	146.126,00	146.126,00	438.375,91		1.022.879,91
	02	04.07.01	00P04.0003/5006/14	Apoio a Eventos de Juventude	0	0	100	0	UISE	01-01-2005	31-12-2015	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00
Total Parcial:													29.848.702,03	15.989.626,00	14.403.626,00	3.256.126,00	3.246.126,00	2.486.126,00	438.375,91	55.265.081,94
Total :													29.848.702,03	15.989.626,00	14.403.626,00	3.256.126,00	3.246.126,00	2.486.126,00	438.375,91	55.265.081,94



## PARTE IV

---

### **ORÇAMENTO DA RECEITA**

Económica	Descrição	Montante Previsto
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>5.040.626,00</b>
<b>01 02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>5.040.626,00</b>
01 02 02	IMPOSTO MUNICIPAL S/ IMOVEIS	3.361.066,00
01 02 03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	879.657,00
01 02 04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSÕES	494.222,00
01 02 05	DERRAMA	293.392,00
<b>01 02 07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>12.289,00</b>
01 02 07 01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	2.465,00
01 02 07 02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	9.824,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>197.218,00</b>
<b>02 02 06</b>	<b>IMP. INDIRECTOS ESPECIF. AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>197.218,00</b>
02 02 06 01	MERCADOS E FEIRAS	1.346,00
02 02 06 02	LOTEAMENTOS E OBRAS	48.369,00
02 02 06 03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	140.441,00
02 02 06 05	PUBLICIDADE	1.991,00
<b>02 02 06 99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>5.071,00</b>
02 02 06 99 01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	27,00
02 02 06 99 02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	92,00
02 02 06 99 99	OUTROS	4.952,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>478.891,00</b>
<b>04 01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>452.227,00</b>
<b>04 01 23</b>	<b>TAXAS ESPECIFICAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>441.062,00</b>
04 01 23 01	MERCADOS E FEIRAS	210.281,00
04 01 23 02	LOTEAMENTOS E OBRAS	217.006,00
04 01 23 03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	12.888,00
04 01 23 05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	887,00
<b>04 01 23 99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>11.165,00</b>
04 01 23 99 01	TAXA DE DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	81,00
04 01 23 99 99	OUTRAS	11.084,00
<b>04 02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>26.664,00</b>
04 02 01	JUROS DE MORA	1.795,00
04 02 04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	22.315,00
<b>04 02 99</b>	<b>MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS</b>	<b>2.554,00</b>
04 02 99 02	OUTRAS	2.554,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>5.503.000,00</b>
<b>05 02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000,00</b>
05 02 01	BANCOS E OUT. INST. FINANCEIRAS	50.000,00
<b>05 03</b>	<b>JUROS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>3.000,00</b>
05 03 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	3.000,00
<b>05 10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>5.450.000,00</b>
05 10 01	TERRENOS	10.000,00
05 10 99	OUTROS	5.440.000,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>12.395.194,00</b>
<b>06 01</b>	<b>SOC. E QUASE SOCIED. NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>220.000,00</b>
06 01 02	PRIVADAS	220.000,00
<b>06 02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>440.000,00</b>
06 02 01	BANCOS E OUT. INST. FINANCEIRAS	220.000,00
06 02 02	COMP. SEGUROS E FUNDOS PENSOES	220.000,00
<b>06 03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>11.690.194,00</b>

<b>Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Montante Previsto</b>
<b>06 03 01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>11.559.757,00</b>
06 03 01 01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	6.338.741,00
06 03 01 02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	773.316,00
06 03 01 03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	1.447.700,00
06 03 01 99	OUTRAS	3.000.000,00
<b>06 03 06</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS</b>	<b>120.437,00</b>
06 03 06 05	MAIS CENTRO	110.437,00
06 03 06 99	OUTRAS	10.000,00
06 03 07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	10.000,00
<b>06 06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>45.000,00</b>
06 06 01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
06 06 04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	35.000,00
<b>07</b>	<b>VENDAS BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>6.212.532,00</b>
<b>07 01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>429.532,00</b>
07 01 03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	16.912,00
07 01 05	BENS INUTILIZADOS	11.000,00
07 01 10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	10.000,00
07 01 99	OUTROS	391.620,00
<b>07 02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>5.093.000,00</b>
07 02 01	ALUGUER ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	300.000,00
07 02 03	VISTORIAS E ENSAIOS	150.000,00
<b>07 02 08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE</b>	<b>680.000,00</b>
07 02 08 01	SERVIÇOS SOCIAIS	15.000,00
07 02 08 02	SERVIÇOS RECREATIVOS	65.000,00
07 02 08 03	SERVIÇOS CULTURAIS	100.000,00
07 02 08 04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	500.000,00
<b>07 02 09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIF. AUTARQUIAS</b>	<b>3.963.000,00</b>
07 02 09 02	RESIDUOS SOLIDOS	300.000,00
07 02 09 04	TRABALHO POR CONTA DE PARTICULARES	462.000,00
07 02 09 05	CEMITERIOS	300.000,00
07 02 09 06	MERCADOS E FEIRAS	341.000,00
07 02 09 07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	500.000,00
07 02 09 08	PARQUE DE CAMPISMO	500.000,00
07 02 09 99	OUTROS	1.560.000,00
<b>07 03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>690.000,00</b>
07 03 01	HABITAÇÕES	150.000,00
07 03 02	EDIFICIOS	520.000,00
07 03 99	OUTRAS	20.000,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.328.000,00</b>
<b>08 01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.328.000,00</b>
<b>08 01 99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.328.000,00</b>
08 01 99 01	INDEMNIZ. POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE	60.000,00
08 01 99 02	INDEMNIZ. ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM	400.000,00
08 01 99 03	IVA REEMBOLSO	500.000,00
08 01 99 99	DIVERSAS	368.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.155.461,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
<b>09</b>	<b>VENDA BENS INVESTIMENTO</b>	<b>3.806.000,00</b>
<b>09 01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>2.000,00</b>
09 01 01	SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
09 01 99	OUTROS	1.000,00
<b>09 02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>
09 02 01	SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
09 02 10	FAMILIAS	1.000,00
09 02 99	OUTROS	1.000,00
<b>09 03</b>	<b>EDIFICIOS</b>	<b>1.000,00</b>
09 03 99	OUTROS	1.000,00
<b>09 04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>09 04 01</b>	<b>SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>3.800.000,00</b>
09 04 01 01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	200.000,00
09 04 01 02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	300.000,00
09 04 01 03	OUTROS	3.300.000,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.985.385,00</b>
<b>10 03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.985.385,00</b>
<b>10 03 01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>704.305,00</b>
10 03 01 01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	704.305,00
<b>10 03 07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS</b>	<b>3.881.080,00</b>
10 03 07 08	MAIS CENTRO	3.874.980,00
10 03 07 99	OUTROS	6.100,00
10 03 08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	400.000,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>21.000,00</b>
<b>11 06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>21.000,00</b>
11 06 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	21.000,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>12 06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>2.000,00</b>
12 06 02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
12 06 03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADM.CENTRAL-ESTADO	1.000,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CAPITAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13 01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>3.000,00</b>
13 01 01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13 01 02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13 01 99	OUTRAS	1.000,00
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES N/ ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>15 01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>1.000,00</b>
15 01 01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.818.385,00</b>
<b>Total</b>		<b>39.973.846,00</b>

**Orgão Executivo**

TOMAR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Orgão Deliberativo**

TOMAR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



## PARTE V

---

### **ORÇAMENTO DA DESPESA**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
<b>01 02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
01 02 04	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00		2.000,00
<b>01 02 13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS</b>	<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>
01 02 13 02	OUTROS	25.000,00		25.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>21.450,00</b>		<b>21.450,00</b>
<b>02 01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>350,00</b>		<b>350,00</b>
02 01 08	MATERIAL DE ESCRITORIO	150,00		150,00
02 01 21	OUTROS BENS	200,00		200,00
<b>02 02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>21.100,00</b>		<b>21.100,00</b>
02 02 09	COMUNICACOES	800,00		800,00
02 02 11	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS	100,00		100,00
02 02 17	PUBLICIDADE	20.000,00		20.000,00
02 02 25	OUTROS SERVICOS	200,00		200,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.450,00</b>		<b>48.450,00</b>
<b>Total</b>		<b>48.450,00</b>		<b>48.450,00</b>

### Orgão Executivo

TOMAR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

### Orgão Deliberativo

TOMAR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

**CÂMARA MUNICIPAL**

<b>Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Extra Plano</b>	<b>Plano</b>	<b>Montante Previsto</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>11.437.770,00</b>		<b>11.437.770,00</b>
<b>01 01</b>	<b>REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>6.704.500,00</b>		<b>6.704.500,00</b>
01 01 01	TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	130.000,00		130.000,00
<b>01 01 04</b>	<b>PESSOAL QUADRO - REGIME CONTRATO INDIV. TRAB</b>	<b>4.446.000,00</b>		<b>4.446.000,00</b>
01 01 04 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.400.000,00		4.400.000,00
01 01 04 02	ALTERAÇÕES OBRIG.POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00		1.000,00
01 01 04 04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/ NOVOS POSTOS TRABALHO	45.000,00		45.000,00
<b>01 01 06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
01 01 06 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.000,00		1.000,00
01 01 07	PESSOAL REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.000,00		20.000,00
01 01 08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	30.000,00		30.000,00
01 01 09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	450.000,00		450.000,00
01 01 11	REPRESENTAÇÃO	50.000,00		50.000,00
<b>01 01 13</b>	<b>SUBSÍDIO REFEICAO</b>	<b>616.500,00</b>		<b>616.500,00</b>
01 01 13 01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO INDIV.TRAB	500.000,00		500.000,00
01 01 13 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	112.000,00		112.000,00
01 01 13 03	TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	4.000,00		4.000,00
01 01 13 05	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	500,00		500,00
<b>01 01 14</b>	<b>SUBSÍDIO FERIAS E NATAL</b>	<b>821.000,00</b>		<b>821.000,00</b>
01 01 14 01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO INDIV.TRAB	750.000,00		750.000,00
01 01 14 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	70.000,00		70.000,00
01 01 14 04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.000,00		1.000,00
01 01 15	REMUNERACOES DOENÇA, MATERNIDADE/PATERNI	140.000,00		140.000,00
<b>01 02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>357.500,00</b>		<b>357.500,00</b>
01 02 02	HORAS EXTRAORDINARIAS	50.000,00		50.000,00
01 02 04	AJUDAS DE CUSTO	26.000,00		26.000,00
01 02 05	ABONO PARA FALHAS	16.500,00		16.500,00
01 02 10	SUBSIDIO TRABALHO NOTURNO	10.000,00		10.000,00
01 02 11	SUBSIDIO DE TURNO	80.000,00		80.000,00
01 02 12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00		10.000,00
<b>01 02 13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
01 02 13 02	OUTROS	15.000,00		15.000,00
01 02 14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	150.000,00		150.000,00
<b>01 03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>4.375.770,00</b>		<b>4.375.770,00</b>
01 03 01	ENCARGOS COM SAUDE	150.770,00		150.770,00
01 03 02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE	55.000,00		55.000,00
01 03 03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS JOVENS	70.000,00		70.000,00
01 03 04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00		10.000,00
<b>01 03 05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>3.860.000,00</b>		<b>3.860.000,00</b>
01 03 05 01	ADSE	2.400.000,00		2.400.000,00
<b>01 03 05 02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL - REGIME FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS</b>	<b>1.460.000,00</b>		<b>1.460.000,00</b>
01 03 05 02 01	SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - CGA	1.100.000,00		1.100.000,00
01 03 05 02 02	SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - SEG. SOCIAL	360.000,00		360.000,00
01 03 06	ACID. EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00		30.000,00
01 03 09	SEGUROS	200.000,00		200.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>8.636.500,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>9.060.500,00</b>
<b>02 01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1.811.000,00</b>		<b>1.811.000,00</b>
<b>02 01 02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
02 01 02 01	GASOLINA	100.000,00		100.000,00
02 01 02 02	GASÓLEO	600.000,00		600.000,00

<b>Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Extra Plano</b>	<b>Plano</b>	<b>Montante Previsto</b>
02 01 02 99	OUTROS	300.000,00		300.000,00
02 01 04	LIMPEZA E HIGIENE	100.000,00		100.000,00
02 01 07	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	80.000,00		80.000,00
02 01 08	MATERIAL DE ESCRITORIO	50.000,00		50.000,00
02 01 09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50.000,00		50.000,00
02 01 11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	100.000,00		100.000,00
02 01 12	MATERIAL TRANSPORTE - PEÇAS	60.000,00		60.000,00
02 01 14	OUTRO MATERIAL - PECAS	60.000,00		60.000,00
02 01 15	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.000,00		20.000,00
02 01 17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	15.000,00		15.000,00
02 01 18	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	1.000,00		1.000,00
02 01 19	ARTIGOS HONORIFICOS E DECORACAO	5.000,00		5.000,00
02 01 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	40.000,00		40.000,00
02 01 21	OUTROS BENS	230.000,00		230.000,00
<b>02 02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6.825.500,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>7.249.500,00</b>
02 02 01	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	1.250.000,00		1.250.000,00
02 02 02	LIMPEZA E HIGIENE	350.000,00		350.000,00
02 02 03	CONSERVAÇÃO DE BENS	250.000,00		250.000,00
02 02 04	LOCACAO DE EDIFÍCIOS	104.400,00		104.400,00
02 02 09	COMUNICACOES	129.200,00		129.200,00
02 02 10	TRANSPORTES	1.500.000,00		1.500.000,00
02 02 11	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS	100,00		100,00
02 02 12	SEGUROS	130.000,00		130.000,00
02 02 13	DESLOCACAO E ESTADAS	2.000,00		2.000,00
02 02 14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS CONSULTAD.	350.000,00	70.000,00	420.000,00
02 02 15	FORMACAO	20.000,00		20.000,00
02 02 16	SEMINARIOS, EXPOSICOES E SIMILARES	5.000,00		5.000,00
02 02 17	PUBLICIDADE	100.000,00		100.000,00
02 02 18	VIGILANCIA E SEGURANCA	300.000,00		300.000,00
02 02 19	ASSISTENCIA TECNICA	70.000,00		70.000,00
02 02 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	775.000,00		775.000,00
02 02 22	SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
02 02 24	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	170.000,00		170.000,00
02 02 25	OUTROS SERVICOS	1.299.800,00	354.000,00	1.653.800,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>2.626.100,00</b>		<b>2.626.100,00</b>
<b>03 01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>115.000,00</b>		<b>115.000,00</b>
<b>03 01 03</b>	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTI</b>	<b>115.000,00</b>		<b>115.000,00</b>
03 01 03 02	EMPRESTIMOS M/L PRAZO	115.000,00		115.000,00
<b>03 03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>9.100,00</b>		<b>9.100,00</b>
03 03 05	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00		2.500,00
03 03 06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00		100,00
03 03 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00		1.000,00
03 03 08	OUTROS INVESTIMENTOS	5.500,00		5.500,00
<b>03 05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>2.500.000,00</b>		<b>2.500.000,00</b>
03 05 02	OUTROS	2.500.000,00		2.500.000,00
<b>03 06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
03 06 01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.000,00		2.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.902.000,00</b>	<b>2.052.000,00</b>
<b>04 05</b>	<b>ADMINISTRACAO LOCAL</b>		<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
<b>04 05 01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
04 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA		99.000,00	99.000,00
04 05 01 03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00
04 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO		370.000,00	370.000,00
<b>04 07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.402.000,00</b>	<b>1.552.000,00</b>
04 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00	1.402.000,00	1.552.000,00
<b>04 08</b>	<b>FAMILIAS</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
04 08 02	OUTRAS		30.000,00	30.000,00
<b>05</b>	<b>SUBSIDIOS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
<b>05 01</b>	<b>SOCIEDADE QUASE SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
<b>05 01 01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
05 01 01 01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNI	100,00		100,00
05 01 01 02	OUTRAS	100,00		100,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>368.100,00</b>		<b>368.100,00</b>
<b>06 02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>368.100,00</b>		<b>368.100,00</b>
06 02 02	ACTIVOS INCORPOREOS	11.000,00		11.000,00
<b>06 02 03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>357.100,00</b>		<b>357.100,00</b>
06 02 03 01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00		150.000,00
06 02 03 02	IVA PAGO	100,00		100,00
06 02 03 04	SERVIÇOS BANCARIOS	7.000,00		7.000,00
06 02 03 05	OUTRAS	200.000,00		200.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.218.670,00</b>	<b>2.326.000,00</b>	<b>25.544.670,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>59.000,00</b>	<b>11.216.500,00</b>	<b>11.275.500,00</b>
<b>07 01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>11.216.500,00</b>	<b>11.216.500,00</b>
<b>07 01 02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
07 01 02 03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		305.000,00	305.000,00
<b>07 01 03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>3.330.000,00</b>	<b>3.330.000,00</b>
07 01 03 01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		373.000,00	373.000,00
07 01 03 02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		912.000,00	912.000,00
07 01 03 03	MERCADOS E INST. FISCALIZ. SANITÁRIA		225.000,00	225.000,00
07 01 03 05	ESCOLAS		80.000,00	80.000,00
07 01 03 07	OUTROS		1.740.000,00	1.740.000,00
<b>07 01 04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>6.667.000,00</b>	<b>6.667.000,00</b>
07 01 04 01	VIADUTOS, ARRUAM. OBRAS COMPLEMENTARES		555.000,00	555.000,00
07 01 04 05	PARQUES E JARDINS		2.000,00	2.000,00
07 01 04 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		61.000,00	61.000,00
07 01 04 08	VIAÇÃO RURAL		1.123.000,00	1.123.000,00
07 01 04 09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00	150.000,00
07 01 04 10	INFRAEST. P/ DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCTR		50.000,00	50.000,00
07 01 04 12	CEMITÉRIOS		80.000,00	80.000,00
07 01 04 13	OUTRAS		4.646.000,00	4.646.000,00
<b>07 01 06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
07 01 06 02	OUTROS		7.500,00	7.500,00
07 01 07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.000,00	25.000,00
07 01 08	SOFTWARE INFORMÁTICO		230.000,00	230.000,00
07 01 09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.000,00	11.000,00
<b>07 01 10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>575.000,00</b>	<b>575.000,00</b>
07 01 10 01	EQ.REC.RES.SÓLIDOS		30.000,00	30.000,00
07 01 10 02	OUTRO		545.000,00	545.000,00
07 01 15	OUTROS INVESTIMENTOS		66.000,00	66.000,00
<b>07 02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>59.000,00</b>		<b>59.000,00</b>

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
07 02 05	MATERIAL DE TRANSPORTE	14.500,00		14.500,00
07 02 06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00		1.000,00
07 02 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	4.000,00		4.000,00
07 02 09	OUTROS INVESTIMENTOS	39.500,00		39.500,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.300,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>716.300,00</b>
<b>08 01</b>	<b>SOCIEDADE E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>300,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.300,00</b>
<b>08 01 01</b>	<b>PUBLICAS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
08 01 01 01	EMPRESAS PUBLICAS MUNIC. E INTERMUNIC.	100,00		100,00
08 01 01 02	OUTRAS	100,00		100,00
08 01 02	PRIVADAS	100,00	20.000,00	20.100,00
<b>08 05</b>	<b>ADMINISTRACAO LOCAL</b>		<b>545.000,00</b>	<b>545.000,00</b>
<b>08 05 01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>545.000,00</b>	<b>545.000,00</b>
08 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA		410.000,00	410.000,00
08 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO		135.000,00	135.000,00
<b>08 07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
08 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	150.000,00
<b>08 08</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
08 08 02	OUTRAS	1.000,00		1.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>500,00</b>	<b>146.126,00</b>	<b>146.626,00</b>
<b>09 06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>
09 06 08	ADMIN. PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	100,00		100,00
<b>09 07</b>	<b>ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
09 07 01	SOC. Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADA	100,00		100,00
09 07 02	SOC. Q/ SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚB	100,00		100,00
<b>09 08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>146.126,00</b>	<b>146.126,00</b>
09 08 06	ADMIN. PÚBLICA CENTRAL-SERV. E FUNDOS AUTÓNOMOS		146.126,00	146.126,00
<b>09 09</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
09 09 01	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADAS	100,00		100,00
09 09 02	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PÚBLICAS	100,00		100,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2.242.000,00</b>		<b>2.242.000,00</b>
<b>10 06</b>	<b>EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>2.242.000,00</b>		<b>2.242.000,00</b>
10 06 03	SOC.FINANC.-BANCOS E OUT.INST.FINANC.	1.842.000,00		1.842.000,00
10 06 05	ADMIN. PÚBLICA CENTRAL -ESTADO	400.000,00		400.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>300,00</b>		<b>300,00</b>
<b>11 02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>300,00</b>		<b>300,00</b>
11 02 01	ACTIVOS INCORPOREOS	100,00		100,00
11 02 02	RESTITUIÇÕES	100,00		100,00
11 02 99	OUTRAS	100,00		100,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.303.100,00</b>	<b>12.077.626,00</b>	<b>14.380.726,00</b>
<b>Total</b>		<b>25.521.770,00</b>	<b>14.403.626,00</b>	<b>39.925.396,00</b>

Orgão Executivo
TOMAR, ____ de ____ de ____

Orgão Deliberativo
TOMAR, ____ de ____ de ____

---

**MUNICÍPIO**



Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>11.464.770,00</b>		<b>11.464.770,00</b>
<b>01 01</b>	<b>REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>6.704.500,00</b>		<b>6.704.500,00</b>
01 01 01	TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	130.000,00		130.000,00
<b>01 01 04</b>	<b>PESSOAL QUADRO - REGIME CONTRATO INDIV. TRAB</b>	<b>4.446.000,00</b>		<b>4.446.000,00</b>
01 01 04 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.400.000,00		4.400.000,00
01 01 04 02	ALTERAÇÕES OBRIG.POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00		1.000,00
01 01 04 04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/ NOVOS POSTOS TRABALHO	45.000,00		45.000,00
<b>01 01 06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
01 01 06 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.000,00		1.000,00
01 01 07	PESSOAL REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.000,00		20.000,00
01 01 08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	30.000,00		30.000,00
01 01 09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	450.000,00		450.000,00
01 01 11	REPRESENTAÇÃO	50.000,00		50.000,00
<b>01 01 13</b>	<b>SUBSÍDIO REFEICAO</b>	<b>616.500,00</b>		<b>616.500,00</b>
01 01 13 01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO INDIV.TRAB	500.000,00		500.000,00
01 01 13 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	112.000,00		112.000,00
01 01 13 03	TITULARES DE ORGAOS AUTARQUICOS	4.000,00		4.000,00
01 01 13 05	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	500,00		500,00
<b>01 01 14</b>	<b>SUBSÍDIO FERIAS E NATAL</b>	<b>821.000,00</b>		<b>821.000,00</b>
01 01 14 01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO INDIV.TRAB	750.000,00		750.000,00
01 01 14 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	70.000,00		70.000,00
01 01 14 04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.000,00		1.000,00
01 01 15	REMUNERACOES DOENÇA, MATERNIDADE/PATERNI	140.000,00		140.000,00
<b>01 02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>384.500,00</b>		<b>384.500,00</b>
01 02 02	HORAS EXTRAORDINARIAS	50.000,00		50.000,00
01 02 04	AJUDAS DE CUSTO	28.000,00		28.000,00
01 02 05	ABONO PARA FALHAS	16.500,00		16.500,00
01 02 10	SUBSIDIO TRABALHO NOTURNO	10.000,00		10.000,00
01 02 11	SUBSIDIO DE TURNO	80.000,00		80.000,00
01 02 12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00		10.000,00
<b>01 02 13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS</b>	<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>
01 02 13 02	OUTROS	40.000,00		40.000,00
01 02 14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	150.000,00		150.000,00
<b>01 03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>4.375.770,00</b>		<b>4.375.770,00</b>
01 03 01	ENCARGOS COM SAUDE	150.770,00		150.770,00
01 03 02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE	55.000,00		55.000,00
01 03 03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS JOVENS	70.000,00		70.000,00
01 03 04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00		10.000,00
<b>01 03 05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>3.860.000,00</b>		<b>3.860.000,00</b>
01 03 05 01	ADSE	2.400.000,00		2.400.000,00
<b>01 03 05 02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL - REGIME FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS</b>	<b>1.460.000,00</b>		<b>1.460.000,00</b>
01 03 05 02 01	SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - CGA	1.100.000,00		1.100.000,00
01 03 05 02 02	SEG. SOCIAL REG FUNÇÃO PUBL. - SEG. SOCIAL	360.000,00		360.000,00
01 03 06	ACID. EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00		30.000,00
01 03 09	SEGUROS	200.000,00		200.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>8.657.950,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>9.081.950,00</b>
<b>02 01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1.811.350,00</b>		<b>1.811.350,00</b>
<b>02 01 02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
02 01 02 01	GASOLINA	100.000,00		100.000,00
02 01 02 02	GASÓLEO	600.000,00		600.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02 01 02 99	OUTROS	300.000,00		300.000,00
02 01 04	LIMPEZA E HIGIENE	100.000,00		100.000,00
02 01 07	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	80.000,00		80.000,00
02 01 08	MATERIAL DE ESCRITORIO	50.150,00		50.150,00
02 01 09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50.000,00		50.000,00
02 01 11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	100.000,00		100.000,00
02 01 12	MATERIAL TRANSPORTE - PEÇAS	60.000,00		60.000,00
02 01 14	OUTRO MATERIAL - PECAS	60.000,00		60.000,00
02 01 15	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.000,00		20.000,00
02 01 17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	15.000,00		15.000,00
02 01 18	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	1.000,00		1.000,00
02 01 19	ARTIGOS HONORIFICOS E DECORACAO	5.000,00		5.000,00
02 01 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	40.000,00		40.000,00
02 01 21	OUTROS BENS	230.200,00		230.200,00
<b>02 02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6.846.600,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>7.270.600,00</b>
02 02 01	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	1.250.000,00		1.250.000,00
02 02 02	LIMPEZA E HIGIENE	350.000,00		350.000,00
02 02 03	CONSERVAÇÃO DE BENS	250.000,00		250.000,00
02 02 04	LOCACAO DE EDIFÍCIOS	104.400,00		104.400,00
02 02 09	COMUNICACOES	130.000,00		130.000,00
02 02 10	TRANSPORTES	1.500.000,00		1.500.000,00
02 02 11	REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS	200,00		200,00
02 02 12	SEGUROS	130.000,00		130.000,00
02 02 13	DESLOCACAO E ESTADAS	2.000,00		2.000,00
02 02 14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS CONSULTAD.	350.000,00	70.000,00	420.000,00
02 02 15	FORMACAO	20.000,00		20.000,00
02 02 16	SEMINARIOS, EXPOSICOES E SIMILARES	5.000,00		5.000,00
02 02 17	PUBLICIDADE	120.000,00		120.000,00
02 02 18	VIGILANCIA E SEGURANCA	300.000,00		300.000,00
02 02 19	ASSISTENCIA TECNICA	70.000,00		70.000,00
02 02 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	775.000,00		775.000,00
02 02 22	SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
02 02 24	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	170.000,00		170.000,00
02 02 25	OUTROS SERVICOS	1.300.000,00	354.000,00	1.654.000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>2.626.100,00</b>		<b>2.626.100,00</b>
<b>03 01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>115.000,00</b>		<b>115.000,00</b>
<b>03 01 03</b>	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTI</b>	<b>115.000,00</b>		<b>115.000,00</b>
03 01 03 02	EMPRESTIMOS M/L PRAZO	115.000,00		115.000,00
<b>03 03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>9.100,00</b>		<b>9.100,00</b>
03 03 05	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00		2.500,00
03 03 06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00		100,00
03 03 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00		1.000,00
03 03 08	OUTROS INVESTIMENTOS	5.500,00		5.500,00
<b>03 05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>2.500.000,00</b>		<b>2.500.000,00</b>
03 05 02	OUTROS	2.500.000,00		2.500.000,00
<b>03 06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
03 06 01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.000,00		2.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.902.000,00</b>	<b>2.052.000,00</b>
<b>04 05</b>	<b>ADMINISTRACAO LOCAL</b>		<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
<b>04 05 01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
04 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA		99.000,00	99.000,00
04 05 01 03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00
04 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO		370.000,00	370.000,00
<b>04 07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.402.000,00</b>	<b>1.552.000,00</b>
04 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00	1.402.000,00	1.552.000,00
<b>04 08</b>	<b>FAMILIAS</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
04 08 02	OUTRAS		30.000,00	30.000,00
<b>05</b>	<b>SUBSIDIOS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
<b>05 01</b>	<b>SOCIEDADE QUASE SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
<b>05 01 01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
05 01 01 01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNI	100,00		100,00
05 01 01 02	OUTRAS	100,00		100,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>368.100,00</b>		<b>368.100,00</b>
<b>06 02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>368.100,00</b>		<b>368.100,00</b>
06 02 02	ACTIVOS INCORPÓREOS	11.000,00		11.000,00
<b>06 02 03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>357.100,00</b>		<b>357.100,00</b>
06 02 03 01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00		150.000,00
06 02 03 02	IVA PAGO	100,00		100,00
06 02 03 04	SERVIÇOS BANCARIOS	7.000,00		7.000,00
06 02 03 05	OUTRAS	200.000,00		200.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.267.120,00</b>	<b>2.326.000,00</b>	<b>25.593.120,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>59.000,00</b>	<b>11.216.500,00</b>	<b>11.275.500,00</b>
<b>07 01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>11.216.500,00</b>	<b>11.216.500,00</b>
<b>07 01 02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
07 01 02 03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		305.000,00	305.000,00
<b>07 01 03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>3.330.000,00</b>	<b>3.330.000,00</b>
07 01 03 01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		373.000,00	373.000,00
07 01 03 02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		912.000,00	912.000,00
07 01 03 03	MERCADOS E INST. FISCALIZ. SANITÁRIA		225.000,00	225.000,00
07 01 03 05	ESCOLAS		80.000,00	80.000,00
07 01 03 07	OUTROS		1.740.000,00	1.740.000,00
<b>07 01 04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>6.667.000,00</b>	<b>6.667.000,00</b>
07 01 04 01	VIADUTOS, ARRUAM. OBRAS COMPLEMENTARES		555.000,00	555.000,00
07 01 04 05	PARQUES E JARDINS		2.000,00	2.000,00
07 01 04 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		61.000,00	61.000,00
07 01 04 08	VIAÇÃO RURAL		1.123.000,00	1.123.000,00
07 01 04 09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00	150.000,00
07 01 04 10	INFRAEST. P/ DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCTR		50.000,00	50.000,00
07 01 04 12	CEMITÉRIOS		80.000,00	80.000,00
07 01 04 13	OUTRAS		4.646.000,00	4.646.000,00
<b>07 01 06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
07 01 06 02	OUTROS		7.500,00	7.500,00
07 01 07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.000,00	25.000,00
07 01 08	SOFTWARE INFORMÁTICO		230.000,00	230.000,00
07 01 09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.000,00	11.000,00
<b>07 01 10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>575.000,00</b>	<b>575.000,00</b>
07 01 10 01	EQ.REC.RES.SÓLIDOS		30.000,00	30.000,00
07 01 10 02	OUTRO		545.000,00	545.000,00
07 01 15	OUTROS INVESTIMENTOS		66.000,00	66.000,00
<b>07 02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>59.000,00</b>		<b>59.000,00</b>

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
07 02 05	MATERIAL DE TRANSPORTE	14.500,00		14.500,00
07 02 06	MATERIAL DE INFORMATICA	1.000,00		1.000,00
07 02 07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	4.000,00		4.000,00
07 02 09	OUTROS INVESTIMENTOS	39.500,00		39.500,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.300,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>716.300,00</b>
<b>08 01</b>	<b>SOCIEDADE E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>300,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.300,00</b>
<b>08 01 01</b>	<b>PUBLICAS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
08 01 01 01	EMPRESAS PUBLICAS MUNIC. E INTERMUNIC.	100,00		100,00
08 01 01 02	OUTRAS	100,00		100,00
08 01 02	PRIVADAS	100,00	20.000,00	20.100,00
<b>08 05</b>	<b>ADMINISTRACAO LOCAL</b>		<b>545.000,00</b>	<b>545.000,00</b>
<b>08 05 01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>545.000,00</b>	<b>545.000,00</b>
08 05 01 02	JUNTAS DE FREGUESIA		410.000,00	410.000,00
08 05 01 04	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO		135.000,00	135.000,00
<b>08 07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
08 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	150.000,00
<b>08 08</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
08 08 02	OUTRAS	1.000,00		1.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>500,00</b>	<b>146.126,00</b>	<b>146.626,00</b>
<b>09 06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>
09 06 08	ADMIN. PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	100,00		100,00
<b>09 07</b>	<b>ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
09 07 01	SOC. Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADA	100,00		100,00
09 07 02	SOC. Q/ SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚB	100,00		100,00
<b>09 08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>146.126,00</b>	<b>146.126,00</b>
09 08 06	ADMIN. PÚBLICA CENTRAL-SERV. E FUNDOS AUTÓNOMOS		146.126,00	146.126,00
<b>09 09</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>200,00</b>		<b>200,00</b>
09 09 01	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PRIVADAS	100,00		100,00
09 09 02	SOC.Q/ SOCIEDADE NÃO FINANCEIRA-PÚBLICAS	100,00		100,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2.242.000,00</b>		<b>2.242.000,00</b>
<b>10 06</b>	<b>EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>2.242.000,00</b>		<b>2.242.000,00</b>
10 06 03	SOC.FINANC.-BANCOS E OUT.INST.FINANC.	1.842.000,00		1.842.000,00
10 06 05	ADMIN. PÚBLICA CENTRAL -ESTADO	400.000,00		400.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>300,00</b>		<b>300,00</b>
<b>11 02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>300,00</b>		<b>300,00</b>
11 02 01	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00		100,00
11 02 02	RESTITUIÇÕES	100,00		100,00
11 02 99	OUTRAS	100,00		100,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.303.100,00</b>	<b>12.077.626,00</b>	<b>14.380.726,00</b>
<b>Total</b>		<b>25.570.220,00</b>	<b>14.403.626,00</b>	<b>39.973.846,00</b>

**Orgão Executivo**

TOMAR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

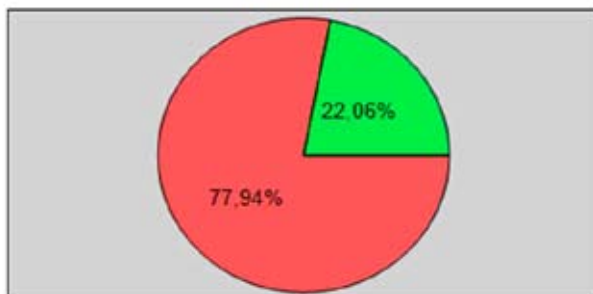
**Orgão Deliberativo**

TOMAR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

## RESUMO ORÇAMENTO INICIAL

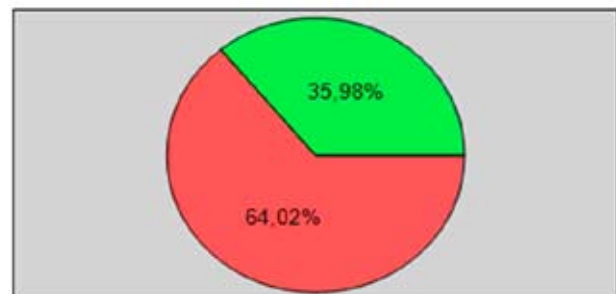
RECEITAS	Valor	% Parcelar	% Total	DESPESAS	Valor	% Parcelar	% Total
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01 IMPOSTOS DIRECTOS	5.040.626,00	16,18	12,61	01 DESPESAS COM O PESSOAL	11.464.770,00	44,80	28,68
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	197.218,00	0,63	0,49	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.081.950,00	35,49	22,72
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	478.891,00	1,54	1,20	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.626.100,00	10,26	6,57
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	5.503.000,00	17,66	13,77	04 TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.052.000,00	8,02	5,13
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.395.194,00	39,78	31,01	05 SUBSIDIOS	200,00	0,00	0,00
07 VENDAS BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.212.532,00	19,94	15,54	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.100,00	1,44	0,92
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.328.000,00	4,26	3,32				
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>31.155.461,00</b>	<b>100,00</b>	<b>77,94</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>25.593.120,00</b>	<b>100,00</b>	<b>64,02</b>
RECEITAS CAPITAL				DESPESAS CAPITAL			
09 VENDA BENS INVESTIMENTO	3.806.000,00	43,16	9,52	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.275.500,00	78,41	28,21
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.985.385,00	56,54	12,47	08 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	716.300,00	4,98	1,79
11 ACTIVOS FINANCEIROS	21.000,00	0,24	0,05	09 ACTIVOS FINANCEIROS	146.626,00	1,02	0,37
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0,02	0,01	10 PASSIVOS FINANCEIROS	2.242.000,00	15,59	5,61
13 OUTRAS RECEITAS CAPITAL	3.000,00	0,03	0,01	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	300,00	0,00	0,00
15 REPOSIÇÕES N/ ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01	0,00				
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>8.818.385,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22,06</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>14.380.726,00</b>	<b>100,00</b>	<b>35,98</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>39.973.846,00</b>		<b>100,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>39.973.846,00</b>		<b>100,00</b>

Total Receitas



■ Total das Receitas Correntes  
■ Total das Receitas de Capital

Total Despesas



■ Total das Despesas Correntes  
■ Total das Despesas de Capital

Orgão Executivo

TOMAR \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Orgão Deliberativo

TOMAR \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



## PARTE VI

---

### **MAPA DE PESSOAL**

RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																				
CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPT)				Comissão de Serviço				Outras Situações	Observações							
				Total postos trabalho previstos	A Prover	Providos	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Total postos trabalho previstos			A Prover	Providos					
							Intercarreiras	Na categoria em distinta	Intercarreiras	Na categoria em distinta										
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Intercarreiras	Na categoria em distinta	Intercarreiras	Na categoria em distinta	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar	Intercarreiras	Na categoria em distinta	Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos				
<b>Cargos Dirigentes</b>																				
-	Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1º grau)	de <b>Direção</b> - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Engenharia Civil											1		1			a), b)	
-	Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2º grau)	de <b>Direção</b> - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Administração Pública / Arquitetura / Ciências Sociais / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas / Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil <i>(Para Divisão de Proteção Civil)</i>											4	2	6			a), b)	
-	Direção intermédia de 3º grau (Chefe de Unidade)	de <b>Direção</b> - Coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Desporto / Educação, Ação Social e Serviço Social											2	2	2			a), b)	
<b>Carreras Gerais</b>																				
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Administração Pública</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública ou Arqueologia	5	2	7														
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Atuação Sócio Cultural</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão Turística ou Cultural / Ciências Sociais	2		2														
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Apoio ao Consumidor</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública / Arqueologia ou Direito	1	1	1														



CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																		
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPT)						Comissão de Serviço												
				Total postos trabalho	A Prover	Total postos trabalho	A Prover	Total postos trabalho	A Prover	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Total postos trabalho	A Prover							
										Intercarreiras	Intercarreiras em categoria distinta	Intercarreiras	Intercarreiras em categoria distinta									
Técnico Superior	Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		1																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Arquitetura	6																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeito à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Curso de especialização na área do Arquivo	1	1	2	1															
Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação	1																		
Técnico Superior	Técnico Superior	Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade	2																		

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Outras Situações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)						Comissão de Serviço					
				Total postos trabalho	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Providos	A Prover	Total postos trabalho		Outras Situações
							intercategorias	Na categoria em atividades distintas	intercategorias	Na categoria em atividade distinta					
Técnico Superior	Técnico Superior	<p><b>Conservação e Restauro</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, concepção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão de cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.</p>	Conservação e Restauro	1	1	2									
Técnico Superior	Técnico Superior	<p><b>Contabilidade e Administração</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>		1		1									
Técnico Superior	Técnico Superior	<p><b>Design</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas	1		1									
Técnico Superior	Técnico Superior	<p><b>Desporto</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Educação Física ou Desporto	5		5									
Técnico Superior	Técnico Superior	<p><b>Economia e Gestão</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Economia ou Gestão de Empresas	5	2	7									

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO (RCTPPTT)												Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado						Comissão de Serviço							
				Providos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar			Providos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar				
							Intercategorias	Na categoria em	Intercategorias				Intercategorias	Na categoria em	Intercategorias		
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Educação</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências da Educação ou Educação	1		1											
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Ambiental</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais	1		1											
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Civil</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia civil	11	1	12	1										
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Eletrotécnica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Eletrotécnica	1		1											
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Engenharia Florestal</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Florestal	2		2											

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (ACT/PTPI)						Comissão de Serviço						
				Providos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Providos	A Prover	Total postos trabalho	Outras Situações
							Intercarreiras	Intercarreiras	Na atividades em Intercarreiras	Intercarreiras	Intercarreiras	Na atividade distinta				
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Geográfica	1												
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Engenharia Mecânica	1												
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Engenharia Mecatrónica	1												
Técnico Superior	Técnico Superior	Fotografia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Fotografia	1	1											
Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão de Recursos Humanos	2	2	4										

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO (RCTFPPTI)										Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado			Comissão de Serviço			Outras Situações					
				Providos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Providos	A Prover	Total postos trabalho		Outras Situações
							Intercategorias	Na categoria em distinta	Intercategorias	Na categoria em distinta					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>História</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	1	1	1									
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Jurista</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito	5	5										
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Linguas e Literaturas</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Linguas e Literaturas Modernas	1	1										
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Medicina Veterinária</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higiéno-sanitária e controlo higiéno-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	Medicina Veterinária	1	1										

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DO PROFISSIONAL	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO (RCTFPPT)										COMISSÃO DE SERVIÇO				Observações							
				Mobilidade no Município de Tomar					Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar					A Prover	Total postos trabalho	Providos	Total postos trabalho		Outras Situações						
				intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras												
																				Na categoria em actividades distintas	Na categoria em actividades distintas				
Providos	A Prover	Total postos trabalho	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras	intercarreras															
Técnico Superior	Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; rececionar e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	-	1																					
Técnico Superior	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação, execução, recolha e tratamento operativo, e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.	2																					
Técnico Superior	Técnico Superior	Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Sociais	2	3	5																			
Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e apóios ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.	Sociologia	1																					
Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Turismo / Gestão Turística e Cultural ou especialização em Turismo	0	3	3																			

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												Observações
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPT)						Comissão de Serviço			Outras Situações			
				Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Provedos	A Prover	Total postos trabalho previstos	
							Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em distinta	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em distinta				
Carreiras Gerais	Assistente Técnico			65	18	83	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Coordenador Técnico		Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	5	1	6									
Carreiras Gerais	Assistente Técnico		Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1											
	Coordenador Técnico			6	1	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreiras Gerais	Assistente Técnico		Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	1											
	Assistente Técnico		Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	42	5	47	2								
Carreiras Gerais	Assistente Técnico		Área de Bombeiros - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, na área da Proteção Civil e Bombeiros, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: conhecer soluções e medidas estruturais e não-estruturais para a proteção do património e prevenção de acidentes; conhecer a técnica para a utilização de equipamentos de segurança contra incêndios e ao pânico; conhecer as técnicas para a primeira resposta no atendimento de emergência pré-hospitalar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	5		5									
	Assistente Técnico			1												

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO (RCTFPPT)								Outras Situações		
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPT)				Comissão de Serviço						
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Intercarreiras	Intercarreiras	Na categoria em Tomar	Intercarreiras	Intercarreiras		Na categoria em atividade distinta	Total postos trabalho previstos
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Arquivo</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do arquivo	1										
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Auditoria e Apoio à Decisão Financeira</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de formação específica na área de Contabilidade, Auditoria ou Gestão.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	1										
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Biblioteca e Documentação</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação	7										
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Construção Civil</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e ordenamento, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medição e ordenamento ou construção civil	4	1	5								
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p><b>Desenho</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetes, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho	4										



CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																				
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPT)						Comissão de Serviço			Outras Situações											
				Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade no Município de Tomar (RCTFPPT)			Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar											
							Intercategorias	Na categoria em actividades distintas	Intercategorias				Intercategorias	Na categoria em actividades distintas	Intercategorias									
	Assistente Técnico	<p><b>Desporto</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desporto	1	3	4																		
	Assistente Técnico	<p><b>Topografia</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estações, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia	1		1																		
	Assistente Técnico	<p><b>Turismo</b> - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	3	1	4																		
	Assistente Operacional			63	17	80	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional		Escolaridade obrigatória	1		1																		
	Assistente Operacional		Escolaridade obrigatória	1		1																		

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO (RCTFPPTI)												COMISSÃO DE SERVIÇO			Outras Situações	Observações		
				Mobilidade no Município de Tomar						Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar						A Prover	Total postos trabalho	Outras Situações				
				Intercategorias		Na categoria em distinta		Intercategorias		Na categoria em distinta		Intercategorias		Na categoria em distinta								
				Total postos trabalho	A Prover	1	2	1	2	Total postos trabalho	A Prover	1	2	1	2							
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p><b>de Oficinas Mecânicas</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p><b>de Obras de Construção Civil</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p><b>de Obras de Estradas e Arruamentos</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p><b>de Parque de Máquinas</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis; procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.</p>	Escolaridade obrigatória	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO (RCTFPPTI)										OBSERVAÇÕES							
				RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)			Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Comissão de Serviço								
				Provedos	A Prover	Total postos trabalho	Intercarreiras	Intercarreiras	Na categoria em atividades distintas	Intercarreiras	Intercarreiras	Intercarreiras	Intercarreiras		Na categoria em atividades distintas	Intercarreiras	Na categoria em atividades distintas	Provedos	A Prover	Total postos trabalho	Outras Situações
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Área Auxiliar</b> - Assigura o contacto entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; providência pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; procede ao arrumo da colocação de bilhetes e à entrega de bilhetes de acesso a espetáculos, mediante a percepção do preço; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genericos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Escolaridade obrigatória	36	3	39															
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Área de Bombeiros</b> - Incumbe genericamente: realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Escolaridade obrigatória	12	12	24															
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Área de Topografia</b> - Incumbe genericamente: realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; executar outros trabalhos de apoio, tais como medições relativas a levantamentos topográficos e a implantações no terreno e outras tarefas de topografia de menor índole de dificuldade; assigura o contacto entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Escolaridade obrigatória	1		1															
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Calçeteiro</b> - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	3		3															
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Canalizador</b> - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	2		2															

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (ACT/FPTI)						Comissão de Serviço						
				Total postos trabalho	A Prover	Providos	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Total previstos	A Prover	Providos	Outras Situações
							Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias				
Providos	A Prover	Total postos trabalho	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Outras Situações			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Cantoneiro de Limpeza</b> - Proceda à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixas e extrapolação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	5	3	8										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Cantoneiro de Vias</b> - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando alimentados de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos; efetuando reparações de calcetamento, aploamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	15	3	18										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Carpinteiro</b> - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscar a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2	1	3										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais</b> - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	7	2	9								n)		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Coveiro</b> - Proceda à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	4	1	5										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Eletricista</b> - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta, cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata, localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	6		6										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Electricista Auto</b> - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1	1	2										

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO										Observações		
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)						Comissão de Serviço						
				Total postos trabalho	A Prover	Total postos trabalho	A Prover	Mobilidade no Município de Tomar		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar		Providos	A Prover		Total postos trabalho	Outras Situações
								Intercarreiras	Na categoria em atividades distintas	Intercarreiras	Na categoria em atividades distintas					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória	1		1										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Fiel de Armazém e Economato</b> - Recebe, armazena e entrega mercadorias, matérias-primas, materiais, produtos acabados e outros artigos, bem como providência pela sua arrumação e conservação e mantém os registos apropriados. Examina a concordância entre as mercadorias recebidas e as notas de encomenda, recibos e outros documentos e toma nota das perdas e dos danos; inscribe as quantidades de mercadorias recebidas em registos ou fichas adequadas; Providencia pela boa arrumação das mercadorias, por forma a facilitar a sua conservação e acesso; Entrega as mercadorias, matérias-primas, material e ferramentas armazenados a partir de requisições, notas de encomenda ou outros documentos.	Escolaridade obrigatória	1		1		1								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Fiel de Mercados e Feiras</b> - Recebe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória	1												
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Jardineiro e Operador Silvícola ou Sapador</b> - Executa, sob orientação Técnica Superior, atividades operativas de jardinagem, silvicultura e trabalho sapador, entre as quais: Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semente relavados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arranjos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; é responsável pela total remoção dos sobantes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade; é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho sapador florestal que lhe for incumbida superiormente.	Escolaridade obrigatória	12	3	15										
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Lubrificador</b> - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja arítrio, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1												
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Maquista Teatral</b> - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais, montagens ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato.	Escolaridade obrigatória	1												

RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																	
CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCFPPPT)								Comissão de Serviço		Outras Situações	Observações		
				Provedos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Provedos			A Prover	Total postos trabalho
							Intercarregas	Intercarregas em categoria distinta	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas em categoria distinta					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Mecânico</b> - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	3													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Motorista de Ligeiros</b> - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Motorista de Pesados</b> - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	6	2	8											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Motorista de Transportes Coletivos</b> - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender, deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	1	2											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<b>Museografia</b> - Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposições; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória	1		1											

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												Observações	
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)						Comissão de Serviço							
				Total postos Trabalho	A Prover	Providos	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Total postos Trabalho	A Prover	Providos		Outras Situações
							Intercategorias	Na categoria em distinta	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em distinta						
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras</b> - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam dosadores de cloro, polielectrodo, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nível e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.</p>	Escolaridade obrigatória	3													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Parques e Instalações</b> - Incumbe genericamente: vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais; proceder à verificação de sementes para a utilização das instalações; efetuar o registo de utilizadores; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.</p>	Escolaridade obrigatória	4	2	6											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Pedreiro</b> - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	8	2	10											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Pintor</b> - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário, por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lumbria e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	4		4											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p><b>Serralheiro Mecânico</b> - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	2		2											

RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																		
CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCT/PPTI)						Comissão de Serviço		Outras Situações	Observações					
				Providos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar			Total postos trabalho	A Prover			Total postos trabalho				
							Intercarreiras	Intercarreiras	Na categoria em atividade distinta									
				Providos	A Prover	Total postos trabalho	Intercarreiras	Intercarreiras	Na categoria em atividade distinta	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar	Intercarreiras	Intercarreiras	Na categoria em atividade distinta	Providos	A Prover	Total postos trabalho		
Carreiras Gerais	Assistente Operacional	<b>Sonoplasta</b> - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vário orden (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória	2		2												
	Assistente Operacional	<b>Telefonista</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória	1		1												
Carreiras Especiais Não Revistas	Comandante de Bombeiros Municipais	<b>Comandante</b> - Executa as atribuições e competências designadas por toda legislação especial de Bombeiros, incluindo a respeitante ao Comandante Operacional Municipal, designadamente o Comando do Corpo de Bombeiros Municipal e a superintendência operacional de todas as ações emergentes de proteção Civil.	Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil	146	37	183	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0		
	2º Comandante	<b>2º Comandante</b> - Executa as atribuições e competências designadas por toda legislação especial de Bombeiros, designadamente as de substituto legal do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipal e a sua substituição operacional de todas as ações emergentes de Proteção Civil.		1	1	1												
	Adjunto de Comando	<b>Adjunto de Comando</b> - Executa as atribuições e competências designadas por toda a legislação especial de Bombeiros, designadamente as de adjunto do Corpo de Bombeiros Municipal.		1	1	1												
	Chefe			1	1	1												
	Subchefe	<b>Bombeiro Municipal</b> - Combater os incêndios; prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; prestar socorro a naufrágios e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrarem nos seus fins específicos.		5	1	2												
	1.ª Classe			1	1	2												
	2.ª Classe			1	1	2												
3.ª Classe				8	5	3												



RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																								
CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES				ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFPPTI)																	
		Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Intercarretas		Intercarretas	Intercarretas	Na categoria em Tomar	Intercarretas	Intercarretas	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar	Intercarretas	Intercarretas	Na categoria em atividade distinta	Providos	A Prover	Total postos trabalho previstos	Outras Situações	Observações				
Carreiras Especiais Não Revistas	Fiscal Municipal	Coordenador			0																			
		Especialista Principal	1		1																			
		Especialista	1		1																			
		Principal			0																			
	Especialista de Informática	1ª Classe	2		2																			
		2ª Classe		4	4																			
		Grau 3 - Níveis 1 e 2			0																			
	Técnico de Informática	Grau 2 - Níveis 1 e 2			0																			
		Grau 1- Níveis 1, 2 e 3	2		2																			
		Grau 3 - Níveis 1 e 2			0																			
					23	9	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO												
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTPPTI)						Comissão de Serviço						
				Providos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar			Providos	A Prover	Total postos trabalho	Outras Situações
							Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias				
				Providos	A Prover	Total postos trabalho	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias	Na categoria em atividades distintas	Intercategorias	Intercategorias
Carreiras Gerais	Técnico Superior	<p><b>Psicologia</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: elevar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação aos quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem</p>	Psicologia	1												
Carreiras Especiais Não Revisitas	<p>Chefe de Serviços de Administração Escolar</p> <p>Assistente Técnico</p>	<p><b>Chefe de Serviços de Administração Escolar</b> - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	-	2												
Carreiras Gerais	Assistente Técnico	<p><b>Área Administrativa</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretária, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	26												
Carreiras Gerais	Assistente Técnico	<p><b>Biblioteca e Documentação</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo e catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação	1												
Carreiras Gerais	Assistente Operacional	<p><b>Área de Educação</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.</p>	Escolaridade obrigatória	118												
Carreiras Gerais	Assistente Operacional	<p><b>Guarda Noturno</b> (Estabelecimentos de Ensino) - Protege os bens, serviços e instalações, visando prevenir a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros, mediante vigilância</p>	Escolaridade obrigatória	1												

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO													
				Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTPPTI)						Comissão de Serviço					Outras Situações	Observações	
				Total postos trabalho	Mobilidade no Município de Tomar			Total postos trabalho	A Prover	Providos	A Prover	Total postos trabalho	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Tomar				
					Intercarreiras	Intercategorias em Na categorias em distinta	Intercarreiras						Intercategorias em Na categoria em distinta				
Providos	A Prover	Total postos trabalho	Intercarreiras	Intercategorias em Na categorias em distinta	Intercarreiras	Intercategorias em Na categoria em distinta	Intercarreiras	Intercategorias em Na categoria em distinta	Intercarreiras	Intercategorias em Na categoria em distinta	Intercarreiras	Intercategorias em Na categoria em distinta					
Carreiras Gerais	Assistente Operacional	Manutenção (Estabelecimentos de Ensino) - Reparar e restaurar mobiliário, fechaduras, portas, janelas, estores, etc.; efetuar pequenas reparações, substituir acessórios das redes de água e esgoto, zelando pelo seu funcionamento; executar pequenas reparações na instalação elétrica e substituir acessórios; colar vidros e efetuar pequenas reparações no edifício; zelar pela conservação das máquinas e ferramentas que utiliza; comunicar estragos ou extravios de material e equipamento e ainda necessidades de reposição de existências.	Escolaridade obrigatória	1	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				150	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MAPA DE PESSOAL</b>				<b>460</b>	<b>82</b>	<b>545</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**a) Perfil exigido para os cargos dirigentes**

Cargos	Graus	Perfil
Dirigentes Intermediários do 1.º, 2.º e 3.º graus ou inferior		Trabalhadores em regime de funções públicas designados ou contratados por tempo indeterminado, com experiência profissional na área do cargo a prover e com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; o assegurar do bom desempenho através da otimização dos recursos; a promoção de uma gestão orientada para resultados de acordo com objetivos a alcançar; e, a definição dos recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.

**b) Unidades Orgânicas**

Unidades Orgânicas	Área de Formação Académica Exigida
Departamento de Obras Municipais	Engenharia Civil
Divisão Financeira	Gestão de Empresas
Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos	Administração Pública
Divisão de Gestão do Território	Arquitetura
Divisão de Turismo e Cultura	Ciências Sociais
Divisão de Manutenção e Equipamentos	Engenharia Mecânica
Divisão de Proteção Civil	Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil
Unidade de Intervenção Social e Educação	Educação, Ação Social e Serviço Social
Unidade de Desporto e Juventude	Desporto

**c) Perfil de competências exigidas para as carreiras gerais e especial não revistas**

Carreiras	Categorias	Designadamente, as seguintes competências previstas na Portaria n.º 1633/2007 de 31 de dezembro
Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	Orientação para resultados; orientação para o serviço público; análise da informação e sentido crítico; conhecimentos especializados e experiência; adaptação e melhoria contínua; iniciativa e autonomia; trabalho de equipa e cooperação
Assistente Técnico, Chefe de Serviços de Administração Escolar e Fiscal Municipal	Coordenador Técnico e Chefe de Serviços de Administração Escolar	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; coordenação; trabalho de equipa e cooperação
Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Assistente Técnico, Técnico de Informática e Fiscal Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; trabalho de equipa e cooperação; iniciativa e autonomia
Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Encarregado Operacional e Chefe de Subchefe de Bombeiro Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; coordenação; otimização de recursos; responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança
Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Assistente Operacional e Bombeiro Municipal	Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; trabalho de equipa e cooperação; adaptação e melhoria contínua; orientação para a segurança

**d) Outras disposições**

- dd)** Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, os coordenadores, técnicos e assistentes técnicos quando a atividade dos postos de trabalho assim o exigir e desde que participem em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais, podem auferir o suplemento remuneratório abono para falhas.
- dd)** Os trabalhadores desempenham a atividade definida no mapa de pessoal, o que não prejudica, de forma esporádica, o exercício de outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, desde que detenham a adequada qualificação profissional para o efeito e que não implique desvalorização profissional

**n)** Mobilidade para o Município de Guimarães pelo período de 18 meses com data efeito a 3 de novembro de 2014.

